



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 25, Nº 08 – AGOSTO DE 2013.

Boletim Interno

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIELLA CARVALHO GASPARGASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 13

PORTARIAS CONJUNTAS PÁG. 51

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 51

EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 76

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 78

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 79

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 81

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 82

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 82

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR PÁG. 82

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR PÁG. 83

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 83

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 83

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE PÁG.83

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG.84

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG.84



Resoluções Administrativas

Protocolo nº 3970-2013

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 951/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDRÉ LUÍS SIQUEIRA COSTA SANTOS, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 22 de julho de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4207-2013

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 952/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por DANIELLE VERAS PEARCE, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 31 de julho de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4010-2013

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do

representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 953/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26 de julho de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4126-2013

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 958/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ÍTALO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 16 de julho de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4474-2013

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 959/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente



TRT 16ª REGIÃO

ocupado por FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 8 de agosto de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4508-2013

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 960/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4502-2013

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 962/2013, que declarou a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por MARCELO NAZARETH BOURA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4354-2013

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as)

Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA nº 4354-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, o pedido de permuta com o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região-GO."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3355-2013

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 670/2013, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 1 a 30/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3389-2013

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 672/2013, que adiou, a pedido, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, marcadas anteriormente para o período de 3/7/2013 a 1/8/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3291-2013

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na



TRT 16ª REGIÃO

presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar as Portarias GP n°s 743 e 826/2013, que, respectivamente, concedeu 25 (vinte e cinco) dias de férias, remanescente do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 22/7 a 15/8/2013, e suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 1/8/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo n° 3639-2013

RESOLUÇÃO N° 147, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 727/2013, que concedeu 2 (dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 2º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 29 a 30/8/2013, bem como adiou as férias referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 2/9 a 1º/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo n° 4127-2013

RESOLUÇÃO N° 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 844/2013, que adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, relativas ao 2º período de 2012 (marcadas anteriormente para 5/8/2013 a 3/9/2013) e ao 1º período de 2013 (marcadas anteriormente para 11/9/2013 a 10/10/2013), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como concedeu 21 (vinte e um) dias de

saldo de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para o período de 7/10/2013 a 27/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo n° 3575-2013

RESOLUÇÃO N° 149, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência - sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 692/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço e diante da iminência da realização de inspeção judicial neste Regional pela CGJT, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, a partir de 3/7/2013, referentes ao 2º período de 2013, marcadas inicialmente para o período de 24/6/2013 a 23/7/2013, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo n° 2581-2013

RESOLUÇÃO N° 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar as Portarias GP n°s 558 e 613/2013, que, respectivamente, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 6/6 a 5/7/2013, para serem usufruídas no período de 24/6 a 23/7/2013 e retificou a Portaria GP n° 558, de 6/6/2013, que adiou ad referendum do Tribunal Pleno as férias da Magistrada supracitada somente quanto ao período a que se refere as férias que passa a ser referente ao 2º período de 2011."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo n° 4344-2013

RESOLUÇÃO N° 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na



TRT 16ª REGIÃO

presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 931/2013, que concedeu a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 9 a 24/9/2013, bem como adiou 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcados para 9/9 a 8/10/2013, a fim de serem usufruídos de 25/9 a 24/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3350-2013

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 696/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, referentes ao 1º período de 2013, para serem usufruídas de 5/8/2013 a 3/9/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3506-2013

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 758/2013, que concedeu à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, 21 (vinte e um) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2013, para serem usufruídas no período de 19/8 a 8/9/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3637-2013

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 732/2013, que concedeu as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, referentes ao 1º período de 2013, para serem usufruídas no período de 19/8 a 17/9/2013, assim como designou as férias relativas ao 2º período de 2013 para serem usufruídas no período de 23/9 a 22/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2830-2013

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 611/2013, que retificou a Portaria GP nº 547, de 29/5/2013, que adiou ad referendou do Tribunal Pleno as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho, referentes ao 2º período de 2013, somente quanto ao período concedido, o qual deixa de ser de 8/7 a 7/8/2013, para ser 8/7 a 6/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3431-2013

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 697/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 8/7/2013, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste



TRT 16ª REGIÃO

Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para o período de 24/6/2013 a 23/7/2013, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2971-2013

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 701/2013, que adiou as férias da Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 16/10 a 14/11/2013, bem como o 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 18/11 a 17/12/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3482-2013

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 702/2013, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o saldo de 12 (doze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 29/7 a 9/8/2013, bem como a antecipação do 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2013, a fim de serem usufruídas de 12/8 a 10/9/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3357-2013

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia

Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 674/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24/6/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 3/6 a 2/7/2013, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3572-2013

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 729/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço a partir de 15/7/2013, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas para 24/6 a 23/7/2013, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem usufruídos posteriormente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolos nºs 3864 e 3979-2013

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 845/2013, que adiou as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 15/8 a 13/9/2013 (Portaria GP nº 809/2013), para serem usufruídas de 19/8 a 17/9/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 3186-2013

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 705/2013, que suspendeu, nos dias 20 e 21/6/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2012, as quais estão marcadas para 4/6 a 3/7/2013, restando 2 (dois) dias para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3356-2013

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 704/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas no período de 1º a 30/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3513-2013

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 703/2013, que adiou as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, remanescentes do 1º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 1º a

13/7/2013, bem como adiou o 2º período de 2013, anteriormente designado para 15/7 a 13/8/2013, a fim de ser usufruído posteriormente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4329-2013

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 927/2013, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, saldo de férias de 12 (doze) dias, remanescente do 1º período de 2013, a fim de ser usufruído de 9/9/2013 a 20/9/2013, bem como adiou o 2º período de férias de 2013, marcado inicialmente para 9/9/2013 a 8/10/2013, a fim de ser usufruído de 23/9/2013 a 22/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4128-2013

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, 14 (quatorze) dias remanescentes do 2º período de férias de 2011, a fim de serem usufruídos de 23/9 a 6/10/2013, bem como o adiamento do 1º período de 2012, anteriormente marcado para 23/9 a 22/10/2013, a fim de ser usufruído de 7/10 a 5/11/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3118-2013

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia



TRT 16ª REGIÃO

Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria nº 693/2013, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, 5 (cinco) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 22 a 26/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3209-2013

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria nº 893/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2010, a fim de serem usufruídas de 5/9 a 4/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4501-2013

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho, 15 (quinze) dias de férias restantes, referentes ao 1º período de 2013, as quais foram suspensas por necessidade de serviço, para gozo entre 9 a 23/9/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3627-2013

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José

Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, a suspensão de suas férias, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para o período de 1º a 30/7/2013, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídos de 25/11 a 17/12/2013, bem como o adiamento das férias referentes ao 1º período de 2011, anteriormente designadas para 2/10 a 31/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3868-2013

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 808/2013, que concedeu à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, 9 (nove) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 5 a 13/08/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3957-2013

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79:

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 15 a 29/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 3166-2013

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 2 (dois) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 5 a 6/6/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3129-2013

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 5/6 a 4/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3018-2013

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 3 a 7/6/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4138-2013

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 29/7 a 7/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4264-2013

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 19/7 a 9/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4431-2013

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do



TRT 16ª REGIÃO

representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 8/8 a 9/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4475-2013

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA nº 4475-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de permuta com a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 10ª Região-DF."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 673/2013, que suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 3/6 a 2/7/2013, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3958-2013

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as)

Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 15 a 29/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4137-2013

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 29/7 a 2/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3204-2013

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 19, XXII, do Regimento Interno desta Casa e todo o exposto no PA nº 3204-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Aprovar a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - POA para o exercício de 2014, deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G.P. Nº1046-A/2012 São Luís, 23 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6541/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 25/10/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

*Portaria do ano de 2012 publica no BIE em 2013.

PORTARIA GP Nº 872/2013 São Luís, 1º de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria GP nº 86/2013, que designou a servidora LEILA SANTOS SOUSA para auxiliar o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar do dia 5 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 873/2013 São Luís, 1º agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 66/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº 4219/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BACKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº. 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 5 a 9/8/2013.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 9/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 874/2013 São Luís, 1º de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 61, de 30/7/2013, oriundo da VT de Bacabal, constante no PA-4151/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, matrícula nº 308161727, em virtude de seu deslocamento, da referida sede para o município de Pirapemas, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 27 e 28/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 875/2013 São Luís, 1º de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indicação oriunda da Diretoria Geral deste Tribunal, por intermédio do Memorando DG nº 161, de 30/7/2013, constante no Protocolo Administrativo nº 4152/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161636, da função comissionada FC-04 - Chefe do Setor de Publicações e Expedientes, vinculada à Diretoria Geral;

2-Designar ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161560, para exercer a função comissionada FC-04 - Chefe do Setor de Publicações e Expedientes, vinculada à Diretoria Geral;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 876/2013 São Luís, 1º de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1- Designar LÍDIA SERPA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308.16.1322, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Timon.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 877/2013 São Luís, 1º de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Designar IÚRI DE SOUSA FURTADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308.16.1755, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Timon.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 878/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 53/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, bem como os Editais de Correição nºs. 21 e 22/2013, constantes no PA nº. 4245/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº. 30816325, para presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho de Pedreiras e Presidente Dutra, no período de 19 a 23/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 879/2013 São Luís, 05 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno, constante no doc. 7 do PA nº 3281/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 713, de 4/7/2013, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do

Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161723, em virtude de seu deslocamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas para o município de Araióses, em caráter ITINERANTE, para a realização de audiências previamente designadas, no período de 8 a 12/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 880/2013 São Luís, 05 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 131/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA-4145/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816165, a fim de viajar à cidade de Brasília, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, enquanto membro da Comissão de Reestruturação Organizacional deste Tribunal (Portaria GP Nº 287/2012), na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010, a realizar-se no dia 14/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 15/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 881/2013 São Luís, 05 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's nºs 4770/2012 e 928/2013,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria GP nº. 665/2013, publicada no DOU em 25/6/2013, o servidor Vladimir Freire de Jesus, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região foi devolvido ao órgão de origem,

R E S O L V E

Revogar a remoção por permuta entre os servidores PEDRO DE ABREU FALCÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente deste Tribunal, VLADIMIR FREIRE DE JESUS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, efetivada por meio do Ato GP Nº 83, de 6/5/2009, com efeitos a contar de 25/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 882/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a implantação do Sistema e-Gestão como ferramenta de consolidação de dados que substituiu o Boletim Estatístico do 2º Grau;

Considerando que ainda restam pendências a serem solucionadas no Sistema SAPT2;

Considerando que apenas a remessa de janeiro de 2012 se encontra aprovada pelo TST;

Considerando as recomendações feitas na Ata de Inspeção Judicial, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 08 a 10 de julho de 2013, na qual foi consignado prazo para este Regional corrigir as inconsistências relacionadas ao sistema e-Gestão;

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, em regime exclusivo, para procederem às correções que se fizerem necessárias no sistema e-Gestão:

José Antonio Ribeiro de Araújo (lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva)

Adriana Sousa Lima (lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva)

Maria Teresa Santana (lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior)

Allan Carlos de Souza Marques (lotado no Gabinete da Presidência);

Aurana Machado da Ponte (lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo);

Luana Cunha Duarte de Sousa (lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza)

Joselena do Carmo Soares Pereira (lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias)

José Pinto (lotado no Gabinete do Desembargador Gerson Oliveira Costa Filho)

Vânia Maria Pires Nunes (lotada no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire)

Antonio José Silva Ferreira (lotado no Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas)

Artigo 2º. Determinar que os trabalhos sejam realizados no laboratório de informática da Escola Judicial, no período de 06 a 09 de agosto de 2013, no horário de 08:00h às 17:00h, ressaltando-se que as horas excedentes trabalhadas poderão ser objeto de compensação, de acordo com a conveniência da respectiva unidade de lotação;

Artigo 3º. Designar, em caráter exclusivo, as servidoras Leila Santos Sousa (lotada na Coordenadoria de Distribuição e Cadastro Processual) e Inácia Feitosa Mendes de Sousa (lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa) para orientar os servidores mencionados no artigo 1º quanto às correções e ajustes;

Artigo 4º. Designar, em caráter exclusivo, o servidor José Augusto Rodrigues Silva Filho (lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações) para prestar os serviços de informática necessários ao bom andamento dos ajustes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 883/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. VT/Açailândia nº. 45/2013, constante do PA nº. 4300/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar LUIZA HELENA BRAGA XISTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161599, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

2- Removê-la do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza para ter exercício na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, concedendo-lhe 10(dez) dias de trânsito;

3- Nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, criado pela Lei 8.432, de 11/06/1992;

4- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 884/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 139/2013/GP (RETIFICAÇÃO), oriunda desta Presidência, constante no PA-3919/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 819/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Foz do Iguaçu/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula nº 3081611, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, em Brasília/DF, e no Seminário "Os Fundamentos Éticos e Históricos das Prerrogativas da Magistratura", que ocorrerá nos dias 15 e 16/8/2013, em Foz do Iguaçu/PR.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento em Brasília e com o término do evento em Foz do Iguaçu, registrando-se ainda que, no dia 15/8/2013, a servidora deslocar-se-á diretamente de Brasília à Foz do Iguaçu, por ser menos oneroso a este Tribunal, conforme informações constantes no documento 9, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 885/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 141/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA nº 4146/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Foz do Iguaçu/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência



TRT 16ª REGIÃO

deste Regional, matrícula nº 30816833, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, em Brasília/DF, e no Seminário "Os Fundamentos Éticos e Históricos das Prerrogativas da Magistratura", que ocorrerá nos dias 15 e 16/8/2013, em Foz do Iguaçu/PR.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento em Brasília e com o término do evento em Foz do Iguaçu, registrando-se ainda que, no dia 15/8/2013, a servidora deslocar-se-á diretamente de Brasília à Foz do Iguaçu, por ser menos oneroso a este Tribunal, conforme informações constantes no documento 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 886/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3919/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 884/2013, que retificou a Portaria GP Nº 819/2013, passando a valer esta última em seu inteiro teor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 887/2013 São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4306/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de participar de reunião para composição e deliberação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP/MA, a realizar-se no dia 6/8/2013, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 7/8/2013, tendo em vista a necessidade do magistrado viajar um dia antes e retornar um dia depois da realização do evento, vez que o deslocamento no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro dar-se-á via terrestre e via ferry-boat, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 888/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº 46/2013, oriundo da Seção de Saúde, constante no PA-3743/2011,

R E S O L V E

1-Constituir a Junta Médica Oficial deste Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Membros Titulares: FABRÍCIO MARTINS VALOIS, CRM-4173, Presidente; ADRIANO SOARES ALVES, CRM-5821 e LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR, CRM-2137.

Membros Suplentes: BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA, CRM-2852, ANÍBAL VITAL PEREIRA JÚNIOR, CRM 2884 e CÁLIDE SOARES GOMES, CRM-3011.

2-Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 889/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do documento 289 do PA-328/2007,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012 c/c a Portaria Conjunta STF CNJ nº 1, de 22/5/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias GP nºs 116, 119 e 123/2013, de 15/12/2013, que tratam de concessão de progressão de servidores, nas carreiras de Técnico e Analista Judiciário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 890/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão constante no doc. 11 do PA-3819/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GVP nº 26/2013, de 15/7/2013, para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de participar do Seminário Cearense - Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, a realizar-se nos dias 8 e 9/8/2013, na cidade de Fortaleza.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 7 a 10/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº 891/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 58, de 30/7/2013, oriundo da VT de Bacabal, constante no PA-4149/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, matrícula nº 308161727, em virtude de seu deslocamento, da referida sede para o município de Coroatá, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 90 (noventa) audiências, no período de 13 a 15/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/8/2013, tendo em vista o horário previsto para início e término das audiências a serem realizadas, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 892/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar DANIELLE VERAS PEARCE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161009, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, em razão de pedido de vacância do cargo, bem como designá-la para exercer a mesma FC, desta feita associada ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308161793, tendo em vista a posse no aludido cargo em 31/07/2013.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 893/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 3209/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período de 2010, a fim de serem usufruídas de 05/09/2013 a 04/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 894/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 223, de 1º/8/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, o constante no PA-4224/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar de 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, a realizar-se na ENAMAT, nos dias 15 e 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 16/8/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início da reunião, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 895/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 224, de 1º/8/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-4238/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar de 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, a realizar-se na ENAMAT, nos dias 15 e 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 16/8/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início da reunião, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 896/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 57/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4218/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 12 a 16/8/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de



TRT 16ª REGIÃO

12 a 16/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 897/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 135/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-4146/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 885/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de viajar à cidade de Brasília, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, e na 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento do dia 14/8/2013 e com o término do evento do dia 16/8/2013, bem como a permanência da servidora em Brasília no dia 15/8/2013, por ser menos oneroso a este Tribunal, já que os compromissos institucionais acontecerão em dias distintos na mesma cidade, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 898/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas constantes do PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 899/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas constante do PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- TIAGO SANTANA NASCIMENTO
- MARINA ALMEIDA VASQUES
- MARINA LOPES FERREIRA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 900/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas constante do PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA
- KARLA ALMEIDA MACHADO
- LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA
- SABRINA VIEIRA SIMEÃO
- ALINE LOPES RUAS

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 901/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas constante do PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA
- LIA MOREIRA DOS SANTOS
- CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA
- ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
- ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA
- LUIZA HELENA BRAGA XISTO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 902/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indicação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, por intermédio do Ofício nº 367, de 5/8/2013, constante no Protocolo Administrativo nº 4303/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar LAICE TELES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161769, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Designar HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161772, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 903/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, constante do PA nº. 4365/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na VT de Chapadinha/MA, matrícula nº. 308161723, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de São Bernardo/MA, em caráter itinerante, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 14/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 14/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 904/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº. 100/2013, oriundo da 4ª VT de São Luís/MA, e o constante no Protocolo 4346/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816937, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz-1, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2-Nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, criado pela Lei 8.432, de 11/06/1992;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 905/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a gravidade da situação relatada no Memo CDCP nº. 69/2013;

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que se encontra em curso processo de promoção de Juiz para vaga de Desembargador deste Tribunal, em razão da aposentadoria do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar prazo de 05 (cinco) dias para conclusão dos procedimentos de atuação e distribuição de todos os processos pendentes pela Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, ainda que em caráter de mutirão.

Art. 2º Designar os servidores ELEINE SOARES DOURADO, JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR e SOFIA LOURENÇA DE MENÊSES DOURADO para auxiliarem a CDCP na realização das aludidas tarefas.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 08/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 906/2013 São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Requerimento e Formulário de Solicitação de Diárias, oriundos do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, constante no PA nº 4119/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816907, para participar de solenidade de agradecimento na insígnia da ORDEM DO MÉRITO DE DOM BOSCO, no grau de GRANDE OFICIAL, dia 30/8/2013, na sede do TRT da 10ª Região, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 30/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 907/2013 São Luís, 8 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-678/2013, e Portaria G.P. nº 839/2013, publicada no DJE de 30/7/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, ocupado pelo Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, tendo em vista sua promoção para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 908/2013 São Luís, 8 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 61/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA-4220/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº. 308161722, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 14 a 16/8/2013, em virtude da participação do Juiz Titular na 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 14 a 16/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 909/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-3321/2013, na Resolução Administrativa nº 127/2013, deste Regional, publicada no D.J.E. de 18/6/2013, e na RA nº 130/2013, do TRT da 3ª Região,

R E S O L V E

Conceder Permuta entre o Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal e o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 910/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos autos do PA-3321/2013,

R E S O L V E

Prover o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2013, em vaga decorrente de permuta com o Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 911/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 4376/2013,

R E S O L V E

Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816610, lotada na Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra, para auxiliar no Setor de Distribuição de Feitos do Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 912/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 4376/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 911/2013, somente no tocante ao período de designação da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO para auxiliar no Setor de Distribuição de Feitos do Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, que passa a ser de 12/08/2013 a 23/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 913/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista solicitação oriunda do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, por intermédio do Memorando GB-JES nº 35/2013, de 1º/8/2013, constante no Protocolo Administrativo nº 4336/2013,

R E S O L V E

1-Remover a servidora ALINE ARRAES TELES HENRIQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161759, da Vara do Trabalho de Estreito, para ter exercício no Gabinete do



TRT 16ª REGIÃO

Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 26/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 914/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indicação oriunda da Vara do Trabalho de Estreito, por intermédio do Ofício Nº 084/2013, constante no PA-4337/2013,

R E S O L V E

1-Designar LAILA LAURA DE FREITAS PERES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161784, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito/MA;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 917/2013 São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 4376/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816610, lotada na Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra, para auxiliar no Setor de Distribuição de Feitos do Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 12/08/2013 a 23/08/2013.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/08/2013 a 23/08/2013, conforme informações constantes na Solicitação de Diárias nº. 142/2013/GP, inserta no Protocolo Administrativo em referência

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 918/2013 São Luís, 8 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4197/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161725, para a Vara do Trabalho de Açailândia/MA, a fim de atender situações emergenciais, no

período de 12 a 20/08/2013, sem necessidade de deslocamento para aquela unidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 919/2013 São Luís, 12 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do Exmo. Juiz Francisco Xavier de Andrade Filho, bem como a designação do Exmo. Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior, constantes no PA-4402/2013,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 13/8/2013, sem prejuízo de suas funções na unidade em que está lotada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 920/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do Desembargador James Magno Araújo Farias, bem como a Solicitação de Diárias, constantes no PA-4343/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar do 3º Congresso ANDT "70 anos da CLT: Passado e Futuro das Relações de Trabalho", a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, na sede do TRT 9ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 7/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 2 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 921/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no MEMO CGEEP nº 236, de 9/8/2013, oriundo da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até o dia 16/8/2013, os efeitos da Portaria GP nº 882, de 5/8/2013, que designou servidores para, em regime exclusivo, procederem às correções necessárias ao Sistema e-Gestão deste Regional.



TRT 16ª REGIÃO

2-Incluir as servidoras Lídia Serpa Barbosa, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e Suzana Regina Pontes de Castro Moreira, lotada na Seção de Precatórios, na equipe de trabalho designada pela Portaria acima prorrogada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 922/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3916/2013,

CONSIDERANDO que a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo deixou de viajar à cidade de Brasília, para participar de compromissos institucionais nos dias 14 e 16/8/2013, em face da necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GVP Nº 27, de 18/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Desembargadora Presidente deste Tribunal, para que viajasse à cidade de Brasília, a fim de participar de reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e da entrega de comendas no TST, no dia 14/8/2013, bem como da 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº 923/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Conceder folga, a título de compensação de horas extras trabalhadas, aos servidores que colaboraram com a organização do VIII Internacional de Direito do Trabalho, realizado nos dias 1º e 2 de agosto de 2013, nesta cidade, conforme conveniência do setor que encaminhará memorando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fixando as devidas datas para gozo.

2-Determinar à Secretaria-Geral da Presidência que proceda ao levantamento de horas extras trabalhadas por cada servidor, a fim de que seja enviado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas o expediente deste Gabinete com a aludida informação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 924/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria GP Nº 922/2013 e o constante no PA nº 3919/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 819, de 23/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens

aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de diárias à Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, para que viajasse à cidade de Brasília, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, e na 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 925/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos servidores deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização do VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, realizado nos dias 1º e 2 de agosto de 2013, nesta cidade.

-Júlio César Guimarães
 -José Valdionor Costa dos Santos
 -Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello
 -Júlia de Souza Gomes
 -Stael Cavalcanti Martins de Araújo
 -Sílvia Adriana Lima Serra Pereira
 -Márcia Regina Belfort Salgueiro
 -Jeanne Adler Fonseca
 -Danielle Veras Pearce
 -Karen Tavares Lima
 -Fernanda Mesquita Silva
 -Jandilma Tereza Gomes Ferreira
 -Ângela de Carvalho Craveiro
 -Lídia Serpa Barbosa
 -Kamilly Borsoi Barros
 -Sílvia Maria Pontes de Castro
 -Ana Lúcia Rocha Silva
 -Anícia de Jesus Ewerton
 -Rosely Belo Ribeiro Vieira
 -Wanda Cristina da Cunha e Silva
 -Maria Suely Cavalcante Pinto
 -Maria Elisabete de Sousa Barbosa
 -Raimunda Nonata Araújo Teixeira
 -Ary Arruda Gomes de Sá Filho
 -Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto
 -Maickel Roberto Neitzke
 -Rafaela David Brito
 -Luís Carlos Pinho de Ribamar
 -Fabrício Martins de Valois
 -Josemil da Silva Gedeon
 -Wagner Campos Santos
 -Sérgio Raimundo Brito Pinho
 -José de Ribamar Santos Batista
 -Rosemary Rocha Araújo
 -Henrique José Couto Neto
 -Márcio Alberto Lopes Muniz
 -Luís de Moura Silva Filho
 -Paulo Roberto da Silva Costa
 -Nilson Carlos Costa de Souza
 -Ivar de Jesus Sousa dos Santos
 -José Marlon Spindola Brandão
 -Carlos Alberto Aguiar
 -Rogério Martins Melo
 -Epaminondas dos Santos
 -Isaac Altafine Barros
 -Diomildo Ferreira Andrade
 -Merval Ferreira Mousinho

Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 926/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos magistrados deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização do VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, realizado nos dias 1º e 2 de agosto de 2013, nesta cidade.

-Desembargador James Magno Araújo Farias
 -Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho
 -Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho
 -Juiz Bruno de Carvalho Motejunas
 -Juiz Carlos Gustavo Brito Castro
 -Juíza Gabrielle Amado Boumann

Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos magistrados mencionados.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 927/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA nº. 4329/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª VT de São Luís/MA, saldo de férias de 12 (doze) dias, remanescentes do 1º período de 2013, a fim de serem usufruídas de 09/09/2013 a 20/09/2013, bem como adiar o 2º período de férias de 2013, marcadas inicialmente para 09/09/2013 a 08/10/2013, a fim de serem usufruídas de 23/09/2013 a 22/10/2013

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 928/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria GP Nº 922/2013 e o constate no PA nº 4146/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 885, de 5/8/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Foz do Iguaçu/São Luís e o pagamento de diárias à Assessora Jurídica da Presidência JÚLIA DE SOUZA GOMES, para que acompanhasse a Desembargadora Presidente em reunião prévia do COLEPRECOR e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, em Brasília, e no Seminário "Os Fundamentos Éticos e Históricos das

Prerrogativas da Magistratura", dias 15 e 16/8/2013, em Foz do Iguaçu; bem como a Portaria GP Nº 897, de 7/8/2013, que havia retificado a primeira quanto ao trecho, o qual passou a ser São Luís/Brasília/São Luís, considerando a desistência da Desembargadora Presidente em participar do evento em Foz do Iguaçu para participar da 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013, em Brasília.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 929/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 67/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA nº 4490/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 13/8/2013, por motivo de licença médica da Juíza Titular e ausência dos Juizes Substitutos, bem como auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 14 a 16/8/2013, tendo em vista que o Juiz Titular daquela unidade, nesse período, participará da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho e o Juiz Substituto ali lotado estará realizando atividade itinerante no Município de Coroatá.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 16/8/2013, conforme informação constante no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 930/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

Institui nova regulamentação acerca do estágio de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução Administrativa nº 32/1996 deste Tribunal e no PA-2411/2012,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A realização de estágio obrigatório e não-obrigatório no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região passa a ser regulamentada por esta Portaria.

Art. 2º. Serão aceitos como estagiários estudantes matriculados, com frequência regular, em cursos de instituições oficialmente autorizadas ou reconhecidas, de educação superior, de ensino médio regular e de educação profissional técnica de nível médio.

Parágrafo único. O estágio deve propiciar aos estudantes a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como a sua integração no mercado de trabalho por meio de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.



Art. 3º. Fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos estudantes portadores de necessidades especiais, verificada a compatibilidade com as atividades a serem desempenhadas.

Art. 4º. Aplica-se à contratação de estagiários nas modalidades de estágio obrigatório ou não-obrigatório, a vedação de nepotismo prevista no Enunciado Administrativo CNJ nº 7, exceto se o processo seletivo que deu origem à referida contratação for precedido de convocação por edital público e contiver pelo menos uma prova escrita não identificada, que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.

Parágrafo único. Fica vedada, em qualquer caso, a contratação de estagiário para desenvolver suas atividades subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Art. 5º. O quantitativo de estagiários de ensino médio regular (Anexo I) não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do quantitativo de cargos efetivos deste Regional.

Art. 6º. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário e o Tribunal.

CAPÍTULO II DO CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 7º. As condições para realização do estágio serão estabelecidas em convênio ou instrumento jurídico equivalente, celebrado entre este Tribunal e as instituições de ensino interessadas que preencham os requisitos da legislação vigente.

Parágrafo único. Quando houver Agente de Integração contratado o convênio deverá ser celebrado diretamente entre o Agente de Integração e as instituições de ensino.

Art. 8º. O estágio é formalizado mediante celebração de termo de compromisso, assinado pelo estudante, pelo representante da instituição de ensino conveniada, pelo representante deste Tribunal.

§ 1º Quando houver Agente de Integração contratado, o termo de compromisso será assinado pelo estudante, pelo representante da instituição de ensino e pelo representante do Agente de Integração contratado pelo Tribunal.

§ 2º Quando se tratar de relativamente incapaz, o termo de compromisso será assinado pelo estudante assistido por seu representante legal.

§ 3º Com a assinatura do termo de compromisso (Anexos IV e V), o estagiário se compromete a observar e cumprir as obrigações ali especificadas.

§ 4º O encerramento do convênio não prejudicará os estágios em curso, respeitando-se o período de vigência constante dos termos de compromisso, inclusive após eventual contratação de Agente de Integração.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Art. 9º. São requisitos para o ingresso no quadro de estagiários deste Tribunal:

I - idade mínima de 16(dezesseis) anos;

II - apresentação, pelo estudante, de encaminhamento da instituição de ensino conveniada;

III - matrícula na segunda ou terceira série, no caso de estudante do ensino médio regular;

IV - conclusão, com aproveitamento, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso em que estiver matriculado, no caso de estudante do ensino superior e da educação profissional técnica de nível médio;

V - coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete) ou critério qualitativo equivalente, quando houver processo seletivo simplificado de estudantes de estágio não-obrigatório;

VI - estar, preferencialmente, a 12 (doze) meses da data prevista para a conclusão do curso que fundamentou o estágio, quando se tratar de estágio não-obrigatório;

§ 1º Somente poderão ser admitidos como estagiários estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas com as atividades judiciárias e administrativas desenvolvidas por este Tribunal.

§ 2º Não poderá ingressar no estágio não-obrigatório o estudante ocupante de cargo, emprego ou função pública,

ou ainda o estudante que possuir vínculo de estágio com outra instituição pública.

CAPÍTULO IV DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10. O estágio obrigatório tem carga horária estabelecida pela instituição de ensino, e o não-obrigatório tem duração mínima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

Parágrafo único. Na hipótese de o estagiário estar a menos de 6 (seis) meses da conclusão do curso e se for de interesse das partes, será, excepcionalmente, possível a prorrogação do estágio por prazo inferior a 6 (seis) meses, até a conclusão do curso, desde que não ultrapasse os 2 (dois) anos previstos no caput.

Art. 11. A estagiária grávida poderá requerer a suspensão do estágio pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º O início e o fim do período em que será permitida a suspensão prevista no caput serão fixados em atestado médico firmado ou homologado pelo Serviço de Saúde deste Tribunal.

§ 2º Durante o período da suspensão não haverá o pagamento da bolsa de estágio nem do auxílio transporte.

§ 3º Terminado o período de suspensão, o estágio prosseguirá nos termos e condições anteriormente ajustados, acrescido do número de dias correspondente ao que faltava para completar o período previsto no Termo de Compromisso, devendo a estagiária apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino a que pertence.

§ 4º Durante o período de suspensão, poderá o Tribunal substituir a estagiária, devendo o substituto ser cientificado que, caso a estagiária substituída retorne e não haja vaga para a sua recolocação em outra unidade, ele será desligado, nos termos do inciso II do art. 32 desta Portaria.

§ 5º Após término do período da suspensão, a estagiária que não retornar as suas atividades será desligada automaticamente.

CAPÍTULO V DAS VAGAS

Art. 12. Somente receberão estagiários as unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática aos estudantes, mediante efetiva participação na elaboração e execução de serviços, programas, planos e projetos desenvolvidos no Tribunal, e cuja estrutura programática guarde relação com a área de formação do estagiário.

Parágrafo único. Para solicitar estagiários, as unidades a que se refere o caput deverão dispor dos seguintes recursos humanos e materiais:

I - servidor que reúna condições necessárias para exercer a supervisão de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;

II - espaço físico e mobiliário adequados para acomodação do estagiário.

Art. 13. As vagas de estágio deverão ser divididas equitativamente entre os dois turnos de trabalho, de forma que cada Unidade contemplada possa receber no mínimo 1 (um) estudante em cada turno, observando-se sempre a capacidade física da Unidade.

Art. 14. Serão oferecidas vagas de estágio para estudantes dos cursos de instituições de ensino conveniadas, conforme Anexos I e II.

§ 1º Poderá o Diretor Geral aumentar o quantitativo de vagas de estágio e ampliar o rol de cursos previsto nos Anexos I e II, observado o limite estipulado no art. 5º.

§ 2º As alterações relativas ao estágio não-obrigatório dependem de prévia e suficiente dotação orçamentária.

§ 3º Deverá ser respeitado o limite máximo de 3 (três) estagiários por unidade, na modalidade obrigatória.

§ 4º O estudante de estágio não-obrigatório poderá realizar estágio obrigatório neste Tribunal, cumulativamente e em horários diferentes, considerando a



carga horária máxima permitida de 6 (seis) horas diárias de estágio.

Art. 15. Na indisponibilidade de estudantes de nível superior para estágio nas Varas do Trabalho no interior do Estado, estudantes de nível médio poderão ser contratados, sendo que o valor da bolsa a ser pago corresponderá à de nível médio.

CAPÍTULO VI DOS PROCESSOS SELETIVOS

Art. 16. A seleção de estudantes de estágio não-obrigatório deverá ser coordenada pela Secretaria de Administração, mediante processo seletivo de ampla concorrência ou simplificado.

§ 1º Cabe à Secretaria de Administração a apresentação das propostas de realização dos processos seletivos de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Nas Varas do interior do Estado, o processo de seleção será coordenado pelo Diretor de Secretaria da Vara Trabalhista.

Art. 17. No processo seletivo simplificado deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - consulta às unidades do Tribunal autorizadas a receber estagiários, solicitando as informações necessárias ao planejamento e à programação do estágio, quando o processo seletivo for coordenado pela Secretaria de Administração;

II - solicitação às instituições de ensino conveniadas de indicação de estudantes interessados no estágio e que preencham os requisitos exigidos a fim de que sejam submetidos à avaliação pela Secretaria de Administração ou outra unidade indicada por esta;

III - seleção de estudantes mediante avaliação escrita, observados os requisitos mínimos para ingresso no quadro de estagiários do Tribunal;

§ 1º Serão considerados, para classificação final, a ordem decrescente da nota da avaliação escrita realizada pelos candidatos, e como critérios de desempate, o coeficiente de rendimento e, na sequência, a maior idade;

§ 2º Serão aproveitados os estudantes classificados para formação de cadastro reserva com vistas a suprir as vagas de estágio que surgirem, observada a estrita ordem de classificação.

Art. 18. A Presidência do Tribunal, a seu critério, poderá determinar a realização de processo seletivo de ampla concorrência, na forma prevista em edital.

§ 1º A Presidência do Tribunal constituirá comissão formada por, no mínimo, 3 (três) servidores, para a realização do processo seletivo de ampla concorrência, na forma prevista em edital deste Tribunal.

§ 2º Poderá ser firmado convênio com outros órgãos do Poder Público para a realização do processo seletivo de que trata o caput, com a finalidade de formar um banco comum de estagiários para captação.

Art. 19. A Administração poderá recorrer, para a realização do processo seletivo, a serviços de Agente de Integração, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, observadas as normas da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO VII DO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 20. Para alcançar os fins a que se destina, o estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

Seção I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 21. Compete à Secretaria de Administração:

I - controlar o quantitativo de estagiários nas unidades do Tribunal, em observância à distribuição de vagas constante dos Anexos I e II;

II - propor e elaborar convênios e lavrar termos de compromisso e de renovação necessários à concessão ou

prorrogação do estágio, zelando pelo cumprimento das disposições constantes dos referidos instrumentos;

III - elaborar estudos com vistas à atualização do valor da bolsa;

IV - coordenar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao estágio, prestando apoio ao supervisor, ao agente de integração, quando for o caso, e ao estagiário, orientando este quanto a aspectos comportamentais e operacionais;

V - analisar, registrar, atualizar e organizar dados sobre os estagiários;

VI - providenciar a emissão do crachá de identificação do estagiário, efetuando sua entrega, mediante recibo, cumprindo-lhe solicitar ao estudante a restituição do referido crachá, por ocasião do desligamento;

VII - efetuar o controle de frequência dos estagiários, por meio do sistema de registro de ponto eletrônico, no caso de estágio não-obrigatório;

VIII - receber, semestralmente, os relatórios de atividades dos estagiários;

IX - analisar as comunicações de desligamento de estagiários, encaminhando às instituições de ensino e aos estudantes os termos de realização do estágio, contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estudante;

X - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 22. As atribuições de que trata o artigo anterior, incisos II, V, VIII, IX e X, poderão ser realizadas por Agente de Integração, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, observadas as normas da Lei nº 8.666/93.

Seção II DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 23. O Supervisor de Estágio será, preferencialmente, o Chefe, o Diretor ou o Coordenador da Unidade de destinação do estagiário ou servidor por ele indicado, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no estágio, podendo orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente.

Parágrafo único. Não será permitida a existência de tarefas que sejam desempenhadas apenas por estagiários, os quais deverão ser assistidos por servidores públicos.

Art. 24. Compete ao Supervisor de Estágio:

I - orientar o estagiário quanto aos aspectos de conduta funcional e às normas do Tribunal;

II - promover a adequação entre a carga horária do estágio, o expediente do Tribunal e o horário do estagiário na instituição de ensino;

III - proporcionar ao estagiário a oportunidade de conhecer e participar dos procedimentos que compõem as atividades de sua unidade, propiciando efetiva complementação do ensino e aprendizagem;

IV - fiscalizar o uso, pelos estagiários, do crachá de identificação, obrigatório nas dependências do Tribunal;

V - encaminhar, semestralmente, à Secretaria de Administração ou, após vista obrigatória do estudante, relatório de atividades do estagiário, cabendo à Secretaria de Administração encaminhar o referido documento ao Agente de Integração, se houver;

VI - receber e encaminhar, imediatamente, à Seção de Saúde, os atestados médicos entregues pelos estagiários;

VII - enviar à Secretaria de Administração por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VIII - comunicar, imediatamente, à Secretaria de Administração os desligamentos ocorridos na forma dos incisos IV, VI e VIII do art. 32 desta Portaria.

CAPÍTULO VIII DO ESTÁGIO

Art. 25. A jornada de estágio é de no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário escolar.



TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo único. As faltas e os atrasos poderão ser compensados, a critério do supervisor de estágio, até o mês subsequente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízo à atividade escolar do estudante e a jornada não exceda o limite de 6 (seis) horas diárias.

Art. 26. A jornada do estágio permanecerá inalterada nos períodos de férias escolares e será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final, para garantir o bom desempenho do estudante.

§1º. Para pleitear a redução da jornada mencionada no caput, o estagiário deverá apresentar à Secretaria de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, declaração da instituição de ensino, indicando as datas de realização das avaliações de aprendizagem.

§2º. É responsabilidade da Secretaria de Administração comunicar ao Agente de Integração, se houver, a concessão de redução da jornada de que trata o caput deste artigo.

Art. 27. O estudante de estágio não-obrigatório perceberá, a título de bolsa de estágio, importância fixada em portaria da Presidência do Tribunal, e auxílio-transporte do tipo meia passagem, calculado com base no maior valor de passagem de ônibus praticado na cidade de São Luís, considerando até 22 (vinte e dois) dias úteis.

§ 1º O estudante do estágio obrigatório não fará jus à bolsa de estágio.

§ 2º Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos e saídas antecipadas.

§ 3º A frequência mensal do estagiário será considerada para efeito de cálculo do auxílio-transporte, deduzindo-se os dias de faltas não compensadas.

§ 4º O valor relativo ao auxílio-transporte será depositado juntamente com o valor da bolsa em conta bancária indicada pelo estagiário quando da sua contratação.

Art. 28. Serão consideradas faltas justificadas, para efeito de pagamento integral do valor da bolsa de estágio:

I - falecimento dos pais, irmãos, cônjuge ou filhos, por 2 (dois) dias consecutivos, a contar do óbito;

II - nascimento de filhos, por 5 (cinco) dias consecutivos para o estagiário pai, a contar do nascimento;

III - casamento, por 3 (três) dias consecutivos, a contar do evento;

IV - por 1 (um) dia, a cada 12 (doze) meses de duração do estágio, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

VI - participação do estagiário em eventos de capacitação, como congressos, simpósios, jornadas, seminários, encontros e conferências relacionadas à sua formação escolar, desde que comprovada por certificado, diploma ou similar e comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ao Setor de Coordenação de Estágio;

VII - quando, por liberalidade da Administração, o expediente for alterado e houver coincidência com o horário escolar do estagiário;

VIII - licença para tratamento de saúde, mediante apresentação de atestado médico homologado pelo Serviço de Saúde do Tribunal;

IX - pelo tempo necessário quando tiver que comparecer em juízo;

X - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior.

Parágrafo único. O afastamento por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos não ensejará o pagamento da bolsa de estágio.

Art. 29. O Tribunal contratará em favor do estudante de estágio não-obrigatório seguro contra acidentes pessoais.

Parágrafo único. Se houver Agente de Integração contratado, a responsabilidade de que trata o caput deste artigo caberá a ele.

Art. 30. A responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante de estágio obrigatório será assumida pela instituição de

ensino, conforme facultado no parágrafo único do art. 9º, da Lei 11.788/2008.

Art. 31. O estagiário tem direito a usufruir, na Seção de Saúde deste Tribunal, de atendimento médico (consultas ambulatoriais, curativos e serviços emergenciais) e odontológico, em procedimentos preventivos (profilaxia, raspagem supragengival, orientação de higiene oral e aplicação tópica de flúor).

Art. 32. É responsabilidade da Secretaria de Administração comunicar ao Agente de Integração, se houver, a existência de faltas justificadas.

CAPÍTULO IX DO RECESSO

Art. 33. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 12 (doze) meses, período de recesso de 30 (trinta) dias.

§ 1º O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º Os dias de recesso não usufruídos serão concedidos de maneira proporcional nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano.

§ 3º A proporcionalidade de que trata o parágrafo anterior será calculada à razão de 2,5 (dois dias e meio) por mês completo trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, será descontado da bolsa o valor relativo aos dias de recesso porventura gozados e não devidos.

§ 5º Por ocasião do desligamento do estagiário, os dias de recesso não gozados deverão ser concedidos ao final do estágio, de maneira proporcional, devendo a Secretaria de Administração ser comunicada do referido desligamento, pelo estagiário, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, vedada indenização em pecúnia dos dias de recesso não usufruídos.

Art. 34. A concessão do recesso dar-se-á em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 18 (dezoito) dias, que deverão ser usufruídos de 20 de dezembro a 6 de janeiro, e o segundo de 12 (doze) dias, a serem gozados preferencialmente durante o mês de julho de cada ano.

§ 1º Os gestores das unidades deverão comunicar ao Setor de Coordenação de Estágio, até o dia 1º de junho, o período exato do gozo de recesso dos estagiários previsto para o mês de julho. Em caso de ausência da referida comunicação, considerar-se-á que o recesso será usufruído a partir do primeiro dia útil do mês de julho.

§ 2º Os dias de recesso porventura não concedidos no período compreendido entre 20 (vinte) de dezembro e 6 (seis) de janeiro serão usufruídos juntamente com o segundo período de recesso.

Art. 35. É responsabilidade da Secretaria de Administração comunicar ao Agente de Integração, se houver, o usufruto de recesso.

CAPÍTULO X DO DESLIGAMENTO

Art. 36. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo de validade do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse da Administração do Tribunal;

III - a pedido do estagiário, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

IV - pela conclusão ou interrupção do curso que fundamentou o estágio;

V - por abandono do estágio, caracterizado pela ausência não justificada durante 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de 30 (trinta) dias;

VI - por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do termo de compromisso;

VII - pela reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas, quando se tratar de estagiário de nível superior, ou reprovação na série ou módulo em que o aluno estiver matriculado, quando se tratar de estagiário de nível médio regular e técnico;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pelo Tribunal.



TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo único. Não pode ser concedido novo estágio a estudante que tenha sido desligado por um dos motivos enumerados nos incisos V, VI e VIII.

Art. 37. Os servidores públicos poderão participar apenas do estágio obrigatório, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores deste Tribunal poderão participar do estágio com o aproveitamento da carga horária de trabalho para cômputo das horas de estágio limitadas a 2 (duas) horas diárias.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) de Administração.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revoga-se a Portaria GP n° 888, de 19 de setembro de 2012 e as demais disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Anexo I QUADRO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (Nível superior e nível médio)

LOTAÇÃO	CURSO NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL SUPERIOR	CURSO NÍVEL MÉDIO	NÍVEL MÉDIO
Gabinete da Presidência	Direito	2	Regular	3
Gab. Des. Alcebiades T. Dantas	Direito	2	-	-
Gab. Des. Américo Bedê Freire	Direito	2	-	-
Gab. Des. José Evandro de Souza	Direito	2	-	-
Gab. Des. Gerson de Oliveira Costa Filho	Direito	2	-	-
Gab. Desa. Ilka Esdra Silva Araújo	Direito	2	-	-
Gab. Des. James Magno Araújo Farias	Direito	2	-	-
Gab. Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior	Direito	2	-	-
Gab. Desa. Márcia Andrea Farias da Silva	Direito	2	-	-
Diretoria-Geral	Administração, Direito, Matemática, Economia	2	Regular	2
Secretaria do Tribunal Pleno	Direito	1	Regular	2
Escola Judicial	Administração, Pedagogia	2	-	-
Secretaria da Corregedoria	Direito	1	Regular	2
Secretaria de Coordenação Judiciária	Direito	1	Regular	2
Secretaria de Administração	Administração, Direito	3	-	-
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística	Administração, Estatística, Matemática	1	Regular	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	Ciências Contábeis, Economia, Administração, Matemática	2	Regular	1

Coordenadoria de Controle Interno	Direito, Economia, Ciências Contábeis	2	Regular	2
Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual	Direito	1	Regular	3
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Administração	1	Regular	2
Coordenadoria de Material e Logística	Administração, Ciências Contábeis	1	Regular	1
Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência	Superior	1	Regular	3
Coordenadoria de Serviços Gerais	-	-	Regular	1
	-	-	Eletro mecânica, Eletro nica, Eletro técnica	4
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciências da Computação	6	-	-
Núcleo de Folha de Pagamento	Direito, Ciências Contábeis	1	Regular	2
Seção de Almoxarifado	-	-	Regular	1
Seção de Assessoramento Jurídico	Direito	1	Regular	2
Seção de Biblioteca e Gestão Documental	Biblioteconomia	2	Regular	2
Seção de Comunicação Social	Comunicação Social, Jornalismo, Radialismo, Relações Públicas, Publicidade e Administração	3	Regular	1
Seção de Engenharia	Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Arquitetura, Design	4	-	Edificações, Construção Civil, Eletromecânica, Eletrotécnica, CST Construção de Edifícios, CST em Design de Interiores
Seção de Execução	Direito	2	Regular	1
Seção de Ouvidoria	Administração, Direito, Serviço Social	1	Regular	1
Seção de Precatórios	Direito	1	Regular	2
Seção de Saúde	Serviço Social, Odontologia	1	Regular	2
			Téc. Enfermagem	2
Centro de Memória e Cultura	História	1	-	-
Setor Gráfico	Desenho Industrial	1	Regular	2
Seção de Distribuição do F.A.S.	Direito	2	Regular	3
1ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3
2ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3
3ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3



TRT 16ª REGIÃO

4ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3
5ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3
6ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3
7ª VT de São Luís	Direito	3	Regular	3
Setor de Distribuição do F.M.A.M.R. (Imperatriz)	Direito	1	Regular	2
1ª VT de Imperatriz	Superior	3	Regular	3
2ª VT de Imperatriz	Superior	3	Regular	3
VT Açailândia	Superior	2	Regular	2
VT de Bacabal	Superior	2	Regular	2
VT de Balsas	Superior	2	Regular	2
VT de Barra do Corda	Superior	2	Regular	2
VT de Barreirinhas	Superior	2	Regular	2
VT de Caxias	Superior	2	Regular	2
VT de Chapadinha	Superior	2	Regular	2
VT de Estreito	Superior	2	Regular	2
VT de Pedreiras	Superior	2	Regular	2
VT de Pinheiro	Superior	2	Regular	2
VT de Presidente Dutra	Superior	2	Regular	2
VT de Santa Inês	Superior	2	Regular	2
VT de São João dos Patos	Superior	2	Regular	2
VT de Timon	Superior	2	Regular	2
TOTAL de Estagiários por curso	Superior	119	Regular	101
			Técnico	08
TOTAL de Estagiários (não obrigatório)		228		

Anexo II
Quadro de Estagiários - Estágio obrigatório

LOTAÇÃO	CURSO	QUANTIDADE
Gabinete da Presidência	Direito	2
Gab. Des. Alcebiades T. Dantas	Direito	2
Gab. Des. Américo Bedê Freire	Direito	2
Gab. Des. José Evandro de Souza	Direito	2
Gab. Des. Gerson de Oliveira Costa Filho	Direito	2
Gab. Desa. Ilka Esdra Silva Araújo	Direito	2
Gab. Des. James Magno Araújo Farias	Direito	2
Gab. Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior	Direito	2
Gab. Desa. Márcia Andrea Farias da Silva	Direito	2
Diretoria-Geral	Administração, Direito, Matemática, Economia	1
Secretaria do Tribunal Pleno	Direito	1
Escola Judicial	Administração, Pedagogia	1
Secretaria da Corregedoria	Direito	1
Secretaria de Coordenação Judiciária	Direito	1
Secretaria de Administração	Administração	1
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística	Administração, Estatística, Matemática	1

Secretaria de Orçamento e Finanças	Ciências Contábeis, Economia Administração, Matemática	1
Coordenadoria de Controle Interno	Direito, Economia, Ciências Contábeis	2
Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual	Direito	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Administração	1
Coordenadoria de Material e Logística	Administração, Ciências Contábeis	1
Coordenadoria de Serviços Gerais	Técnico em Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica	2
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciências da Computação, Técnico em Informática	2
Núcleo de Folha de Pagamento	Direito, Ciências Contábeis	1
Seção de Assessoramento Jurídico	Direito	1
Seção de Biblioteca e Gestão Documental	Biblioteconomia	1
Seção de Comunicação Social	Comunicação Social, Jornalismo, Radialismo, Relações Públicas, Publicidade e Administração	2
Seção de Engenharia	Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Arquitetura, Design	2
Seção de Execução	Direito	2
Seção de Ouvidoria	Administração, Direito, Serviço Social	1
Seção de Precatórios	Direito	1
Seção de Saúde	Serviço Social, Odontologia, Técnico em Enfermagem	2
Centro de Memória e Cultura	História	1
Setor Gráfico	Desenho industrial	1
Seção de Distribuição do F.A.S.	Direito	1
1ª VT de São Luís	Direito	2
2ª VT de São Luís	Direito	2
3ª VT de São Luís	Direito	2
4ª VT de São Luís	Direito	2
5ª VT de São Luís	Direito	2
6ª VT de São Luís	Direito	2
7ª VT de São Luís	Direito	2
Setor de Distribuição do F.M.A.M.R. (Imperatriz)	Direito	1



TRT 16ª REGIÃO

Varas do Trabalho do Interior do Estado do Maranhão	Superior, Técnico em Administração	33
TOTAL de Estagiários		99

Anexo III

CONVÊNIO TRT 16ª Região n.º /200
PA N.º /200

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E , OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO (OBRIGATÓRIO) (NÃO-OBRIGATÓRIO) A ESTUDANTES.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.608.631/0001-93, com sede nesta cidade, na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001- Areinha - São Luís/MA, neste ato representado por seu(sua) Presidente, Excelentíssimo(a) Senhor(a)....., portador da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., doravante designado CONVENIENTE e, com sede na , nesta cidade, CNPJ/MF sob n.º , neste ato representado(a) por seu(sua) (cargo)/(nome), doravante denominada CONVENIADA, de acordo com o PA N.º..... /....., e com observância, no que couber, das disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do disposto na Portaria G.P. n.º 930/2013, resolvem firmar o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

Este Convênio tem por objeto a concessão de estágio (obrigatório) (não-obrigatório) a estudantes, doravante denominados ESTAGIÁRIOS, matriculados, com frequência regular, em cursos de instituições oficialmente autorizadas ou reconhecidas, de (educação superior), de (ensino médio regular) e de (educação profissional técnica de nível médio) da CONVENIADA, para o exercício de atividades compatíveis com aquelas desenvolvidas pelo CONVENIENTE, de acordo com o quadro de estagiários constante do(s) Anexo(s) (I) e (II) da Portaria GP n.º..... do TRT - 16ª Região.

Parágrafo Primeiro. O estágio visa propiciar aos estudantes a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como a sua integração no mercado de trabalho, por meio de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Parágrafo Segundo. Para alcançar os fins a que se destina, o estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO

O estágio será formalizado mediante celebração de termo de compromisso, assinado pelo estudante, pelo representante da CONVENIADA, pelo representante do CONVENIENTE e, quando houver, pelo agente de integração, no qual será explicitada a sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação pedagógica do estágio, com indicação das responsabilidades específicas de cada uma das partes envolvidas.

Parágrafo Primeiro. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o caput desta cláusula, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos.

Parágrafo Segundo. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário e o CONVENIENTE, nos termos do art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para o ingresso no quadro de estagiários do CONVENIENTE:

- I - idade mínima de 16 anos;
- II - apresentação, pelo estudante, de encaminhamento da CONVENIADA;
- III - apresentação, pelo estudante, de declaração de matrícula na segunda ou terceira série, no caso de estudante do ensino médio regular;
- IV - conclusão, com aproveitamento, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso em que estiver matriculado, no caso de estudante do ensino superior e da educação profissional técnica de nível médio;
- V - possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete) ou critério qualitativo equivalente, quando houver processo seletivo simplificado;
- VI - estar, preferencialmente, a 12(doze) meses da data prevista para a conclusão do curso que fundamentou o estágio.

Parágrafo Único. Somente poderão ser admitidos como estagiários estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas com as atividades judiciárias e administrativas desenvolvidas pelo CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio obrigatório tem carga horária estabelecida pela CONVENIENTE, e o não-obrigatório tem duração mínima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único. Na hipótese de o estagiário estar a menos de 6(seis) meses da conclusão do curso e se for de interesse das partes será, excepcionalmente, possível a prorrogação com prazo inferior a 6 (seis) meses, até a conclusão do curso, desde que não ultrapasse os 2 (dois) anos previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada do estágio será de até 6 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais, definida de comum acordo entre o CONVENIENTE, a CONVENIADA e o estagiário, de acordo com o horário de expediente da unidade onde serão prestadas as atividades de estágio, devendo ser compatível com o horário escolar.

Parágrafo Único. As faltas e os atrasos poderão ser compensados, a critério do supervisor de estágio, até o mês subsequente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízo à atividade escolar do estudante e a jornada não exceda o limite de 6 (seis) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O estudante de estágio não-obrigatório perceberá, do CONVENIENTE, a título de bolsa de estágio, importância fixada em portaria da Presidência do Tribunal, e auxílio-transporte do tipo meia passagem, calculado com base no maior valor de passagem de ônibus praticado na cidade de São Luís, considerando até 22 (vinte e dois) dias úteis.

Parágrafo Primeiro. O pagamento da bolsa será efetuado por conta da dotação orçamentária constante da Ação Manutenção dos Serviços Administrativos, Programa de Trabalho Resumido - PTRES - 000708, Natureza da Despesa - 3.3.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, bem como a concessão do auxílio- transporte por conta da Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Elemento de Despesa: Serviço de Terceiros- Pessoa Física.

Parágrafo Segundo. O estudante do estágio obrigatório não fará jus à bolsa de estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O CONVENIENTE contratará em favor do estudante de estágio não-obrigatório seguro contra acidentes pessoais, sendo de responsabilidade da CONVENIADA a contratação do referido seguro em favor do estudante de estágio obrigatório, conforme facultado no parágrafo único do art. 9º, da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

Parágrafo Único. O CONVENIENTE se obriga a:



TRT 16ª REGIÃO

I - zelar pelo cumprimento das disposições constantes do termo de compromisso;

II - solicitar à CONVENIADA indicação de estudantes interessados no estágio e que preencham os requisitos exigidos, a fim de que sejam submetidos à avaliação pela Secretaria de Administração ou outra unidade indicada por esta, no caso de processo seletivo simplificado, nos termos da Portaria G.P. n° /2013;

III - ofertar instalações com espaço físico e mobiliário adequados para acomodação do estagiário;

IV - providenciar a emissão do crachá de identificação do estagiário, efetuando sua entrega, mediante recibo, cumprindo-lhe solicitar ao estudante a restituição do referido crachá, por ocasião do desligamento;

V - efetuar o controle de frequência dos estagiários, por meio do sistema de registro de ponto eletrônico, no estágio não-obrigatório;

VI - designar servidor que reúna condições necessárias para exercer a supervisão de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários.

VII - analisar as comunicações de desligamento de estagiários, encaminhando, no caso de estágio não-obrigatório, à CONVENIADA e aos estudantes os termos de realização do estágio, contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estudante.

VIII - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

IX - enviar à CONVENIADA, a cada 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA NONA - DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

O supervisor de estágio de que trata o inciso VI da cláusula oitava terá as seguintes responsabilidades:

I - definir, de comum acordo com o estagiário, o horário do estágio, observando o disposto no caput da cláusula quinta;

II - orientar o estagiário quanto às normas do CONVENENTE, em especial quanto a aspectos de conduta funcional;

III - proporcionar ao estagiário a oportunidade de conhecer e participar dos procedimentos que compõem as atividades da unidade onde serão prestadas as atividades de estágio, propiciando efetiva complementação do ensino e aprendizagem;

IV - fiscalizar o uso, pelos estagiários, do crachá de identificação, obrigatório nas dependências do CONVENENTE;

V - justificar, via sistema de registro de ponto, as horas compensadas pelos estagiários;

VI - avaliar o desempenho dos estagiários por meio de formulário próprio fornecido pela Secretaria de Administração;

VII - encaminhar, semestralmente, à Secretaria de Administração, após vista obrigatória do interessado, relatório de atividades dos estagiários;

VIII - receber e encaminhar, imediatamente, ao Serviço de Saúde, os atestados médicos entregues pelos estagiários;

IX - enviar à Secretaria de Administração, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio, contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Parágrafo único. Não será permitida a existência de tarefas que sejam desempenhadas apenas por estagiários, os quais deverão ser assistidos por servidores públicos.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A CONVENIADA se obriga a:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação ao estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da

formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - no caso de estágio não-obrigatório, em processo seletivo simplificado, indicar, ao CONVENENTE, 3 (três) candidatos para cada vaga de estágio oferecida;

III - encaminhar os estudantes, no caso de estágio obrigatório, para preenchimento das vagas disponíveis oferecidas pelo CONVENENTE, para realização do estágio objeto deste instrumento;

IV - aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário, bem como ao horário e calendário escolar;

V - aprovar o plano de atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário;

VI - zelar pelo cumprimento das disposições constantes do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VII - avaliar as instalações do CONVENENTE, por meio de instrumentos próprios;

VIII - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do estagiário;

IX - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

X - comunicar ao CONVENENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

XI - exigir do educando a apresentação, semestral, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da CONVENIADA e do supervisor do CONVENENTE;

XII - informar ao CONVENENTE sempre que houver desvinculação do estagiário com a CONVENIADA, por quaisquer motivos, inclusive conclusão de curso.

CLÁUSULA ONZE - DO DESLIGAMENTO

O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo de validade do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse do CONVENENTE;

III - a pedido do estagiário, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

IV - pela conclusão ou interrupção do curso que fundamentou o estágio;

V - por abandono do estágio, caracterizado pela ausência não justificada durante 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de 30 (trinta) dias;

VI - pelo descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do termo de compromisso;

VII - pela reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas, quando se tratar de estagiário de nível superior, ou reprovação no período de referência, quando se tratar de estagiário de nível médio regular e técnico;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pelo CONVENENTE.

Parágrafo Único. Não pode ser concedido novo estágio a estudante que tenha sido desligado por um dos motivos enumerados nos incisos V, VI e VIII.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

Este convênio vigorará pelo prazo de _____ meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único. O encerramento do presente convênio não prejudicará os estágios em curso, respeitando-se o período de vigência constante dos termos de compromisso.

CLÁUSULA TREZE - DA ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto 30 (trinta) dias após o recebimento da comunicação, sem que disso resulte ao denunciado o direito a reclamação ou a indenização pecuniária.



TRT 16ª REGIÃO

CLÁUSULA CATORZE - DAS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste convênio serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO

O CONVENIENTE providenciará a publicação deste convênio, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento com exclusão do qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís, de de 20.....

Desembargador(a) Presidente
TRT - 16ª Região

CONVENIADA
TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº /20
(em conformidade com os termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e Portaria G.P. nº /2013)
Vinculado ao Convênio TRT 16ª Região nº /20

Aos ____ dias do mês _____ de 201__, na cidade de _____, as partes a seguir qualificadas:

_____ INSTITUIÇÃO DE

ENSINO _____

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Representante:

Cargo:

e-mail:

Professor orientador:

_____ CONCEDENTE _____

Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 2001

Bairro: Areinha

CEP: 65030-015 Cidade: São Luís UF:

MA Fone: (98) 2109-9300

CNPJ: 23.608.631/001-93

Representante:

Cargo:

e-mail: estagio@trt16.jus.br

Supervisor:

Cargo:

_____ ESTAGIÁRIO _____

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

e-mail:

Nível: (médio regular/médio técnico/superior)

Curso:

Série/Período:

Turno:

Matrícula nº:

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, o CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não-vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 6 (seis) meses, compreendendo o período de a

Parágrafo único. O estágio poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo 2 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO, bem como ao horário e calendário escolar;

II - aprovar o plano de atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

III - avaliar as instalações do CONCEDENTE, por meio de instrumentos próprios;

IV - zelar pelo cumprimento das disposições constantes do presente termo de compromisso;

V - indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;

VI - comunicar ao CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

Cabe ao CONCEDENTE:

I - zelar pelo cumprimento das disposições constantes do presente termo de compromisso;

II - proporcionar ao estagiário a oportunidade de conhecer e participar dos procedimentos que compõem as atividades da unidade onde serão prestadas as atividades de estágio, propiciando efetiva complementação do ensino e aprendizagem;

III - designar servidor que reúna condições necessárias para exercer a supervisão de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários;

IV - solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar;

V - conceder bolsa e auxílio-transporte, efetuando os pagamentos respectivos diretamente ao ESTAGIÁRIO;

VI - assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso, nos termos da Lei nº 11.788/08;

VII - reduzir a jornada de estágio pela metade nos períodos de avaliação;

VIII - encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório individual de atividades, assinado pelo supervisor, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;

IX - analisar as comunicações de desligamento de estagiários, encaminhando à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ao ESTAGIÁRIO termo de realização do estágio, contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estudante.



CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades será cumprida de _____ h às _____ h, de segunda a sexta-feira, totalizando _____ (_____) horas semanais, devendo ser compatível com o horário escolar.

Parágrafo Primeiro. As faltas e os atrasos poderão ser compensados, a critério do supervisor de estágio, até o mês subsequente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízo à atividade escolar do ESTAGIÁRIO e a jornada não exceda o limite de 6 (seis) horas diárias.

Parágrafo Primeiro. A jornada do estágio permanecerá inalterada nos períodos de férias escolares e será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final.

Parágrafo Segundo. Para pleitear a redução da jornada de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, o ESTAGIÁRIO deverá apresentar, à Secretaria de Administração do CONCEDENTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, declaração da INSTITUIÇÃO DE ENSINO com indicação das datas de realização das avaliações de aprendizagem.

CLÁUSULA SEXTA - DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O estudante admitido como estagiário na modalidade não-obrigatória perceberá, do CONCEDENTE, a título de bolsa de estágio, a importância de R\$ (_____), e auxílio-transporte do tipo meia passagem, calculado com base no maior valor de passagem de ônibus praticado na cidade de São Luís, considerando até 22 (vinte e dois) dias úteis.

Parágrafo Primeiro. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos e saídas antecipadas.

Parágrafo Segundo. A frequência mensal do estagiário será considerada para efeito de cálculo do auxílio-transporte, deduzindo-se os dias de faltas não compensadas.

Parágrafo Terceiro. O valor relativo ao auxílio-transporte será depositado juntamente com o valor da bolsa em conta bancária indicada pelo estagiário quando da sua contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECESSO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 12 (doze) meses, período de recesso de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. O recesso de que trata esta cláusula será remunerado quando o estagiário receber bolsa.

Parágrafo Segundo. Os dias de recesso não usufruídos serão concedidos de maneira proporcional nos casos de estágio com duração inferior a um ano.

Parágrafo Terceiro. A proporcionalidade de que trata o parágrafo anterior será calculada à razão de 2,5 (dois dias e meio) por mês completo trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente.

Parágrafo Quarto. Quando do desligamento do estagiário, será descontado da bolsa o valor relativo aos dias de recesso porventura gozados e não devidos.

Parágrafo Quinto. Por ocasião do desligamento do estagiário, os dias de recesso não gozados deverão ser concedidos ao final do estágio, de maneira proporcional, devendo a Secretaria de Administração ser comunicada do referido desligamento, pelo estagiário, com até 15 (quinze) dias de antecedência, vedada indenização em pecúnia dos dias de recesso não usufruídos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PERÍODOS DE GOZO DO RECESSO

A concessão do recesso dar-se-á em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 18 (dezoito) dias, que deverão ser usufruídos de 20 de dezembro a 6 de janeiro, e o segundo de 12 (doze) dias, a serem gozados, preferencialmente, durante o mês de julho de cada ano.

Parágrafo Primeiro. Os gestores das unidades do CONCEDENTE deverão comunicar à Secretaria de Administração,

até o dia 1º de junho, o período exato do gozo de recesso dos estagiários, previsto para o mês de julho. Em caso de ausência da referida comunicação, considerar-se-á que o recesso será usufruído a partir do primeiro dia útil do mês de julho.

Parágrafo Segundo. Os dias de recesso porventura não concedidos no período compreendido entre 20 (vinte) de dezembro e 6 (seis) de janeiro serão usufruídos juntamente com o segundo período de recesso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Cabe ao ESTAGIÁRIO:

I - cumprir, com empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

II - cumprir as normas internas do CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;

III - apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelo CONCEDENTE;

IV - manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto ao CONCEDENTE;

V - informar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

VI - entregar, obrigatoriamente, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ao CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

VII - informar previamente ao CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino para fins de redução da jornada de estágio;

VIII - preencher os relatórios de estágio a fim de subsidiar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO com informações sobre seu estágio.

IX - apresentar à Secretaria de Administração, até 5 (cinco) dias úteis antes do término da vigência deste termo, histórico escolar e declaração ou outro documento emitido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO que comprove estar o estagiário regularmente matriculado, sob pena de não renovação do estágio;

X - apresentar à Secretaria de Administração, no caso de prorrogação do ano letivo, declaração respectiva da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, quando o ESTAGIÁRIO estiver cursando a última série do nível médio ou último período do nível superior a fim de que seja providenciado aditivo ao termo de compromisso;

CLÁUSULA DEZ - DO DESLIGAMENTO

O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo de validade do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse do CONCEDENTE;

III - a pedido do estagiário, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

IV - pela conclusão ou interrupção do curso que fundamentou o estágio;

V - por abandono do estágio, caracterizado pela ausência não justificada durante 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de 30 (trinta) dias;

VI - pelo descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula deste termo;

VII - pela reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas, quando se tratar de estagiário de nível superior, ou reprovação no período de referência, quando se tratar de estagiário de nível médio regular e técnico;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA ONZE - DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O ESTAGIÁRIO, durante a vigência do presente termo de compromisso, estará segurado contra acidentes pessoais, conforme apólice nº _____ no valor de R\$ _____ (_____), da seguradora _____.



TRT 16ª REGIÃO

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo e o plano de atividades de estágio serão alterados ou prorrogados por meio de termos aditivos.

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento constitui motivo de imediata rescisão, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pelo CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

E, por estarem de comum acordo com o plano de atividades de estágio e com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor.

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

Representante Legal (estudante menor) RG: _____

Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N° _____ /20____
(em conformidade com os termos da Lei n° 11.788, de 25/9/2008 e Portaria G.P. n° _____ /2013)
Vinculado ao Convênio TRT 16ª Região n° _____ /20____

Aos ____ dias do mês _____ de 201____, na cidade de _____,

as partes a seguir qualificadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____ DE

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP:

UF:

Fone:

Cidade:

Representante:

Cargo:

e-mail:

Professor orientador:

CONCEDENTE

Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 2001

Bairro: Areinha

CEP: 65030-015

Cidade: São Luís

UF:

MA Fone: (98) 2109-9300

CNPJ: 23.608.631/001-93

Representante:

Cargo:

e-mail: estagio@trt16.jus.br

Supervisor:

Cargo:

ESTAGIÁRIO

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

UF:

Fone:

Cidade:

e-mail:

Nível: (médio regular/médio técnico/superior)

Curso:

Série/Período:

Turno:

Matrícula n°:

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, o CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não-vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O estudante de estágio obrigatório não fará jus à bolsa de estágio nem ao auxílio transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá a duração de _____ (_____) horas, compreendendo o período de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

Parágrafo único. O estágio poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo 2 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO, bem como ao horário e calendário escolar;

II - aprovar o plano de atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

III - avaliar as instalações do CONCEDENTE, por meio de instrumentos próprios;

IV - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;

V - comunicar ao CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

Cabe ao CONCEDENTE:

I - zelar pelo cumprimento das disposições constantes do presente termo de compromisso;

II - proporcionar ao estagiário a oportunidade de conhecer e participar dos procedimentos que compõem as atividades da unidade onde serão prestadas as atividades de estágio, propiciando efetiva complementação do ensino e aprendizagem;

III - designar servidor que reúna condições necessárias para exercer a supervisão de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários;

IV - solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar;

V - assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso, nos termos da Lei n° 11.788/08;

VI - reduzir a jornada de estágio pela metade nos períodos de avaliação escolar;

VII - encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório individual de atividades, assinado pelo supervisor, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;

VIII - analisar as comunicações de desligamento de estagiários, encaminhando à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ao ESTAGIÁRIO termo de realização do estágio, contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estudante.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades deverá ser cumprida de _____ h às _____ h, de segunda a sexta-feira, totalizando _____ (_____) horas semanais, devendo ser compatível com o horário escolar.



TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo Primeiro. As faltas e os atrasos poderão ser compensados, a critério do supervisor de estágio, até o mês subsequente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízo à atividade escolar do ESTAGIÁRIO e a jornada não exceda o limite de 6 (seis) horas diárias.

Parágrafo Segundo. A jornada do estágio permanecerá inalterada nos períodos de férias escolares e será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final.

Parágrafo Terceiro. Para pleitear a redução da jornada de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, o ESTAGIÁRIO deverá apresentar, à Secretaria de Administração do CONCEDENTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, declaração da INSTITUIÇÃO DE ENSINO com indicação das datas de realização das avaliações de aprendizagem.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECESSO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 12 (doze) meses, período de recesso de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. O recesso de que trata esta cláusula será remunerado quando o estagiário receber bolsa.

Parágrafo Segundo. Os dias de recesso não usufruídos serão concedidos de maneira proporcional nos casos de estágio com duração inferior a um ano.

Parágrafo Terceiro. A proporcionalidade de que trata o parágrafo anterior será calculada à razão de 2,5 (dois dias e meio) por mês completo trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente.

Parágrafo Quarto. Por ocasião do desligamento do estagiário, os dias de recesso não gozados deverão ser concedidos ao final do estágio, de maneira proporcional, devendo a Secretaria de Administração ser comunicada do referido desligamento, pelo estagiário, com até 15 (quinze) dias de antecedência, vedada indenização em pecúnia dos dias de recesso não usufruídos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PERÍODOS DE GOZO DO RECESSO

A concessão do recesso dar-se-á em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 18 (dezoito) dias, que deverão ser usufruídos de 20 de dezembro a 6 de janeiro, e o segundo de 12 (doze) dias, a serem gozados preferencialmente durante o mês de julho de cada ano.

Parágrafo Primeiro. Os gestores das unidades do CONCEDENTE deverão comunicar à Secretaria de Administração, até o dia 1º de junho, o período exato do gozo de recesso dos estagiários, previsto para o mês de julho. Em caso de ausência da referida comunicação, considerar-se-á que o recesso será usufruído a partir do primeiro dia útil do mês de julho.

Parágrafo Segundo. Os dias de recesso porventura não concedidos no período compreendido entre 20 (vinte) de dezembro e 6 (seis) de janeiro serão usufruídos juntamente com o segundo período do recesso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Cabe ao ESTAGIÁRIO:

I - cumprir, com empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

II - cumprir as normas internas do CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;

III - apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelo CONCEDENTE;

IV - manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto ao CONCEDENTE;

V - informar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

VI - entregar, obrigatoriamente, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ao CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

VII - informar previamente ao CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

VIII - preencher os relatórios de estágio, a fim de subsidiar a Instituição de Ensino com informações sobre seu estágio.

CLÁUSULA NONA - DO DESLIGAMENTO

O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo de validade do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse do CONCEDENTE;

III - a pedido do estagiário, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

IV - pela conclusão ou interrupção do curso que fundamentou o estágio;

V - por abandono do estágio, caracterizado pela ausência não justificada durante 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de 30 (trinta) dias;

VI - pelo descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula deste termo;

VII - pela reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas, quando se tratar de estagiário de nível superior, ou reprovação no período de referência, quando se tratar de estagiário de nível médio regular e técnico;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA DEZ - DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

A responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante de estágio obrigatório será assumida pela instituição de ensino, conforme facultado no parágrafo único do art. 9º, da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento e o plano de atividades de estágio serão alterados ou prorrogados por meio de termos aditivos.

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento constitui motivo de imediata rescisão, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pelo CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

E, por estarem de comum acordo com o plano de atividades de estágio e com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes o assinam em 3(três) vias de igual teor.

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

Representante Legal (estudante menor) RG: _____

Anexo VI

TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO Nº /20

(em conformidade com os termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e Portaria G.P. nº /2013)

Vinculado ao Convênio TRT 16ª Região nº /20

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região resolve renovar o período de estágio de (estagiário), aluno (a) regularmente matriculado (a) no(a) (série/período) do (curso) da (instituição de ensino) .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(1ª/2ª/3ª) Renovação do Termo de Compromisso nº /20 .

Parágrafo único. O presente Termo de Renovação rege-se, exceto no que se refere à sua duração, pelas cláusulas



TRT 16ª REGIÃO

e obrigações contidas no Termo de Compromisso n.º /20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

A renovação de que trata o presente Termo terá início no dia / / , findando no dia / / .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SEGURO

O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado por danos causados por acidentes pessoais, mediante o respectivo Seguro da (seguradora), conforme APÓLICE N.º .

E, por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes o assinam em 3(três) vias de igual teor.

São Luís, de de 20 .

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

Representante Legal (estudante menor) RG: _____

PORTARIA GP N.º 931/2013 São Luís, 13 de agosto de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4344/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Regional, 16 (dezesesseis) dias de férias remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 9 a 24/9/2013, bem como adiar 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2013, a fim de serem usufruídos de 25/9 a 24/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP N.º. 932/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA n.º. 4454/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/8/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 12/08/2013 a 10/09/2013, ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º. 933/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA n.º. 4477/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 19/08/2013 a 17/09/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 934/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3819/2013,

CONSIDERANDO que a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo deixou de viajar, no período de 6 a 10/8/2013, para participar de compromissos institucionais, em face da necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GVP N.º 26, de 15/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Fortaleza/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Desembargadora Presidente ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, a fim de participar do II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, dia 7/8/2013, em Brasília, e do Seminário Cearense - Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, nos dias 8 e 9/8/2013, em Fortaleza, bem como a Portaria GP N.º 890, de 6/8/2013, que havia retificado a primeira para constar o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 7 a 10/8/2013, considerando a desistência da Desembargadora Presidente em participar do evento em Brasília, em virtude da imperiosa necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP N.º. 935/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA n.º. 4491/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 19/08/2013, as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 05/08/2013 a 03/09/2013, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 936/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



TRT 16ª REGIÃO

regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 229/2013 e a Solicitação de Diárias, oriundos da Escola Judicial deste Tribunal, constantes no PA-4380/2013, bem como a Solicitação de Diárias, oriunda do Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, constante no PA-4415/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para: a) participar da 39ª Assembleia Geral Extraordinária, assim como de Reuniões de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas da Magistratura - CONEMATRA, a realizar-se nos dias 26 e 27/8/2013, em Curitiba/PR, na sede do TRT 9ª Região; b) participar da Solenidade de Posse do Ministro do TST, no dia 27/8/2013, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 dos mencionados Protocolos Administrativos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 937/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 101/2013 oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, constante no PA-4432/2013,

R E S O L V E

1-Designar ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816699, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz -1, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 938/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias, de 13/8/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4412/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar de reunião com o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e da solenidade de posse do Desembargador Cláudio Mascarenhas Brandão no cargo de Ministro do TST, que se

realizarão no dia 27/8/2013, bem como da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores do Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 28 e 29/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 939/2013 São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA nº. 4523/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 19/08/2013 a 17/09/2013, a fim de serem usufruídas de 09/09/2013 a 08/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 941/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4548/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816633, para viajar à cidade de Caxias, a fim de participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como tratar de assuntos relacionados à implantação do PJe, no dia 22/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/8/2013, tendo em vista a distância entre os municípios São Luís e Caxias e que o deslocamento da magistrada dar-se-á via terrestre, em veículo oficial, no referido trecho, a fim de viabilizar o cumprimento dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do presente Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº 942/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 144/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA nº 4547/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816833, para viajar à cidade de Caxias, a fim de participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como tratar de assuntos relacionados à implantação do PJe, no dia 22/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/8/2013, tendo em vista a distância entre os municípios São Luís e Caxias e que o deslocamento da servidora dar-se-á via terrestre, em veículo oficial, no referido trecho, a fim de viabilizar o cumprimento dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do presente Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 943/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 147/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 4185/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161381, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho - 70 Anos de CLT: passado e futuro das relações de trabalho, a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, em São Paulo/SP.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 07/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 3 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 944/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 63/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4529/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Balsas, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2 a 6/9/2013, nos termos do Edital nº 23/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/9/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 945/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA nº. 4417/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª VT de São Luís/MA, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas de 07/10/2013 a 05/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 946/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 148/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 4563/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161430, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho - 70 Anos de CLT: passado e futuro das relações de trabalho, a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, em São Paulo/SP.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 07/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 947/2013 São Luís, 15 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor BRUNO COUTINHO PEIXOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 948/2013 São Luís, 16 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4511/2013,

CONSIDERANDO o teor do MEMO CDCP nº. 78/2013, oriundo da Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, mormente no que se refere ao elevado fluxo de novos processos na referida unidade,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria GP nº. 905/2013, que estabeleceu prazo para conclusão dos procedimentos de atuação e distribuição de todos os processos pendentes pela Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, até o dia 30/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 949/2013 São Luís, 16 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de diárias oriunda da Vara do Trabalho de Barra do Corda, constante no PA-4436/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, matrícula nº 30816785, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Grajaú, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 26 a 30/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 31/8/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e consequente desinstalação dos equipamentos de informática, visto que a Câmara Municipal disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 950/2013 São Luís, 16 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias, oriunda do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, constante no PA-4540/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816302, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho 70 anos da CLT: Passado e Futuro das Relações de

Trabalho", a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, em São Paulo-SP.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 7/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 951/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3970/2013,

Considerando a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDRÉ LUIS SIQUEIRA COSTA SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 22/07/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 952/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4207/2013,

Considerando a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por DANIELLE VERAS PEARCE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 31/07/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 953/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4010/2013,

CONSIDERANDO a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/7/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 954/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício 5ª VT nº 342/2013, de 12/8/2013, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como a certidão emitida pela Secretaria da Corregedoria, constantes no PA-4473/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19 a 23/8/2013, sem prejuízo de suas funções na unidade em que está lotado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 955/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA nº 4575/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para participar de reunião de trabalho na ENAMAT, a fim de tratar de assuntos relacionados a critérios de promoção para magistrados, a realizar-se dia 22/8/2013, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à 1 ½ (uma e meia) diária para o período de 22 a 23/8/2013, considerando o retorno do magistrado no dia posterior, devido a imprevisibilidade de horário de término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 956/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Nº 149/2013/GP, constante no PA-4569/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, matrícula nº 30816895, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, na V Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, na cidade de Brasília/DF, bem como para comparecer ao Tribunal Pleno do TRT da 10ª Região, nos momentos anteriores e posteriores à aludida reunião, no intuito de colher informações relativas ao funcionamento do sistema PJ-e nas sessões de julgamento.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 957/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 7693/2012,

CONSIDERANDO que, em virtude de remoção por permuta para este Tribunal, foi concedido trânsito 10 (dez) dias a magistrado, a contar de 13/8/2013, o qual, após, foi reduzido para 5 (cinco) dias, consoante o PA nº. 4667/2013,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 18/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 958/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4126/2013,

Considerando a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ÍTALO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 16/07/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 959/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4474/2013,

Considerando a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 08/08/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 960/2013 São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4508/2013,

CONSIDERANDO a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 5/8/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 961/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 228, de 16/8/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, constante no PA-4584/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar do Curso Ativismo Judicial, a realizar-se na sede da AMB, nos dias 19 e 20/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do Curso, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 962/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4502/2013,

Considerando a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por MARCELO NAZARETH BOURA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/08/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 963/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4145/2013, e

CONSIDERANDO que a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo deixou de viajar à cidade de Brasília, para participar de compromissos institucionais nos dias 14 e 16/8/2013, em face da necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 880, de 5/8/2013, somente quanto à justificativa da viagem, deixando de ser: "para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria", para considerar: "para, enquanto membro da Comissão de Reestruturação Organizacional deste Tribunal (Portaria GP Nº 287/2012), participar da reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 964/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Solicitação de Diárias nº. 151/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 4639/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, a fim de participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no dia 22/8/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 22/08/2013, considerando a distância entre os municípios de São Luís e Caxias, com deslocamento pela via terrestre, razão pela qual ocorrerá no dia anterior à data do evento, conforme informação constante do respectivo



TRT 16ª REGIÃO

Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 965/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4559/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 8 (oito) dias de férias a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescentes do 1º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 07/11/2013 a 14/11/2013, adiar o 2º período de férias de 2012 (marcadas inicialmente para 02/09/2013 a 01/10/2013), a fim de serem usufruídas de 20/11/2013 a 19/12/2013, bem como adiar o 1º período de férias de 2013 (marcadas inicialmente para 20/11/2013 a 19/12/2013), a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 966/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado, de 11 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juizes Titulares de Vara: 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Francisco José de Carvalho Neto; 03 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 04 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 05 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 06 - Juacema Aguiar Costa; 07 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 08 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 09 - Higino Diomedes Galvão; 10 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 11 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 12 - Francisco José Campelo Galvão; 13 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 14 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 15 - Lilliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 16 - Manoel Joaquim Neto; 17 - Érico Renato Serra Cordeiro; 18 - Bruno de Carvalho Motejunas; 19 - Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 20 - Leonardo Henrique Ferreira; 21 - Érika Guimarães Gonçalves; 22 - Nelson Robson Costa de Souza; 23 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos;

Juizes do Trabalho Substitutos: 24 - Liliane de Lima Silva; 25 - Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar; 26 - Maurílio Ricardo Neris; 27 - Carlos Gustavo Brito Castro; 28 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 29 - Fábio Ribeiro Sousa; 30 - Elzenir Lauande Franco; 31 - Gabrielle Amado Boumann; 32 - Francisco Xavier de Andrade Filho; 33 - Fernando Luiz Duarte Barboza; 34 - Mario Lúcio Batigniani; 35 - Alisson Almeida de Lucena; 36 - Jean Fábio Almeida de Oliveira; 37 - Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 38 - Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro; 39 - Angelina Moreira de Sousa Costa; 40 - Patrick Arruda Leon Serva; 41 - Christina de Almeida Pedreira; 42 - Augusta Pölking Wortmann; 43 - Albeniz Martins e Silva Segundo; 44 - Sergei Becker; 45 - Rafaela Messina Ramos de Oliveira; 46 - Lucas Silva de Castro; 47 - Vinicius Hespanhol Portella; 48 -

Francisco José Monteiro Junior; 49 - Ricardo Machado Lourenço Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 967/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008, e

CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, apresentada pelos candidatos Walmir Rodrigues de Araujo e Clarisse Vasconcelos Cordeiro, habilitados, respectivamente, em 258º e 259º lugares,

R E S O L V E

Nomear VINICIUS SENNA DE CARVALHO, candidato habilitado no concurso público em 260º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Diogo Machado França.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 968/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008, e

CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, apresentada pelos candidatos Reginaldo dos Santos Monteiro, José Henrique Nakamura, Thiago Felipe de Moraes, Leonardo José Coelho Trigueiro, Vanessa Martins Paz e Gustavo Barbosa dos Santos, habilitados, respectivamente, em 261º, 262º, 263º, 264º, 265º e 266º lugares,

R E S O L V E

Nomear JULIANA RODRIGUES MACARIO, candidata habilitada no concurso público em 267º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eliana Lobo Arcanjo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 969/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008, e

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Isadora Neris Teles, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 737, de 09/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2013, Seção 2, fls. 60, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear MEIRE ROSE RIBEIRO DE LIRA, candidata habilitada no concurso público em 268º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria concedida ao servidor Luís Sérgio Soares Tolentino.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 970/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

CONSIDERANDO que a candidata Clitenia Boneli Carneiro Alves, habilitada em 256º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e

CONSIDERANDO que o candidato Marcelo Cardoso Braga, habilitado em 269º lugar, apresentou desistência em relação à nomeação para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a nomeação da candidata Clitenia Boneli Carneiro Alves, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 840, de 30/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2013, Seção 2, fls. 59.

2-Nomear FELIPE GOMES CAVALCANTE, candidato habilitado no concurso público em 270º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da exoneração, a pedido, de Áurea Maria Herbster Barreto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 971/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

CONSIDERANDO que o candidato Flavio Marcelo Pereira Marques, habilitado em 257º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a nomeação do candidato Flavio Marcelo Pereira Marques, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 841, de 30/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2013, Seção 2, fls. 59/60.

2-Nomear DOUGLAS CORREIA DE CERQUEIRA, candidato habilitado no concurso público em 271º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 8.432 de 11/06/1992, em decorrência da vacância, em virtude de falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Cleidson Gomes de Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 972/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

CONSIDERANDO que a candidata Ana Cristina de Moraes Kimura, habilitada em 255º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e

CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa apresentada pelos candidatos Cristianne Leal Costa e Bruno Zambon Destefani, habilitados, respectivamente, em 272º e 273º lugares

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a nomeação da candidata Ana Cristina de Moraes Kimura, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 801, de 22/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2013, Seção 2, fls. 68.

2-Nomear JOSÉ DE SOUSA REBOUCAS FILHO, candidato habilitado no concurso público em 274º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819, de 15/09/2009, em decorrência da redistribuição por reciprocidade, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado pela servidora Cynthia Dantas de Carvalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 973/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008, CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa apresentada pelos candidatos Milena Silva Bezerra e Annalu Mendonça F F Pires Leal, habilitadas, respectivamente, em 275º e 276º lugares,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Francisco Márcio Silva Martins, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 771, de 16/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2013, Seção 2, fls. 55, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear IGOR CARVALHAL FRAZAO CORREA, candidato habilitado no concurso público em 277º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Regivânia Sales de Oliveira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 974/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, apresentada pelos candidatos Uilliam Frederic D' Lopes Carvalho e Luana Suellen Sousa Assuncao, habilitados, respectivamente, em 278º e 279º,

R E S O L V E

Nomear BEATRIZ BARBOSA MAIA, candidata habilitada no concurso público em 280º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.471, de 30/04/1986, em decorrência da redistribuição por reciprocidade, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado pela servidora Dilma de Fátima Durans Baldez.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 975/2013 São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

R E S O L V E

Nomear NATHALIA SANTOS PIMENTEL, candidata habilitada no concurso público em 281º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da redistribuição por reciprocidade, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado pelo servidor George Bringel Mota

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 976/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 69/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº 4579/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BACKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº. 308161728, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 26 a 30/8/2013, tendo em vista o impedimento do Juiz Titular atuar em vários processos em trâmite naquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 977/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 70/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-4587/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161754, para auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 26 a 30/8/2013, em virtude da participação do Juiz Titular no 2º Curso de Formação de Formadores Interinstitucional pela ENAMAT, bem como da itinerância no Município de Pirapemas, a ser realizada pelo Juiz Substituto da referida unidade, no aludido período.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 26 a 30/8/2013, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 978/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação de alteração de viagem, constante no doc. 21 do PA nº 2859/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 542, de 28/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 308161381, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, somente quanto ao período de designação que passa a ser de 10 a 25/6/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser de 15 ½ (quinze e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 21 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 979/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 68/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4578/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161430, a fim exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 26 a 30/8/2013, em face da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 980/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 2206/2013,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 6º, 8º e 9º, da Resolução Administrativa nº 113, de 29/7/2010, deste Tribunal,

R E S O L V E

1-Alterar o horário de funcionamento do Serviço de Atendimento Descentralizado - SADE, vinculado à Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra e representado pelo Posto Avançado instalado na Casa de Justiça e Cidadania do Viva Cidadão - Unidade Jaracati Shopping, o qual passará a ser de 10h30 às 17h30;

2-Lotar no referido posto de atendimento, unicamente, o servidor ERNANI RAMOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula 30816103.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 981/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias DG nº 30/2013, oriunda da Diretoria Geral deste Tribunal, constante no PA-4637/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de viajar à cidade de Brasília, para participar da reunião de Diretores Gerais, bem como participar de reunião junto à CFIN/CSJT, para tratar do 2º período de crédito adicional, e com o Juiz Auxiliar da Presidência do TST, para tratar de assuntos administrativos e orçamentários, a realizar-se nos dias 28 e 29/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 982/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias DG nº 32/2013, oriunda da Diretoria Geral deste Tribunal, constante no PA-4672/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de viajar à cidade de Caxias, para participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias, bem como tratar de assuntos relacionados à implantação do PJe, a realizar-se nos dias 22/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 983/2013 São Luís, 21 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Solicitação de



TRT 16ª REGIÃO

Diárias n°. 153/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA n°. 4685/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP n°. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula n°. 30816813, a fim de participar da solenidade de posse do Ministro do TST Cláudio Mascarenhas Brandão, a realizar-se no dia 27/8/2013, e da V Reunião do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 28 e 29/8/2013, na cidade de Brasília/DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/08/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término dos compromissos institucionais, conforme informação constante do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 984/2013 São Luís, 22 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando Ejud n° 220/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, bem como o Despacho desta Presidência (doc.2), constante no PA-4044/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP n° 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula n° 30816968, a fim de participar do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus arquivos, a realizar-se no período de 16 a 20/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 20/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 985/2013 São Luís, 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias em virtude da cerimônia de entrega efetiva da sede própria da unidade judiciária e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, na presente data, da cerimônia de efetiva entrega da sede definitiva da Vara do Trabalho de Caxias, a realizar-se no âmbito da aludida vara trabalhista, envolvendo a participação de servidores e magistrados da referida unidade; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de amplo acesso ao Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias, na presente data (22/08/2013), em razão da cerimônia de efetiva entrega da sede definitiva da referida unidade judiciária, a realizar-se nas instalações da aludida vara trabalhista, envolvendo a participação de servidores e magistrados.

Art. 2º As matérias judiciárias da Vara do Trabalho de Caxias disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no período de suspensão dos prazos, conforme disposto no art. 1º, considerar-se-ão publicadas no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Em caso de urgência, exclusivamente nas hipóteses previstas na Resolução Administrativa n° 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato direto com a Vara do Trabalho de Caxias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 986/2013 São Luís, 23 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos servidores deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização do VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, realizado nos dias 1º e 2 de agosto de 2013, nesta cidade.

-José Vicente Araújo dos Santos
-Margareth de Castro Morais

Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. N° 987/2013 São Luís, 23 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4633/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 2/9 a 1º/10/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N°. 989/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual



TRT 16ª REGIÃO

da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º 4047/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem objeto da Solicitação de Diárias n.º 127/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GVP n.º 28/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula n.º 30816663, a fim de viajar a cidade de Brasília/DF, para participar da solenidade de posse do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão e da V Reunião do COLEPRECOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP N.º. 990/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a constante no PA n.º 4046/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem objeto da Solicitação de Diárias n.º 128/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP n.º 850/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula n.º 30816833, para acompanhar a Desembargadora Presidente, na solenidade de posse do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão e na V Reunião do COLEPRECOR, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º. 991/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA n.º 4611/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, 21 (vinte e um) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, a fim de serem usufruídas de 09/09/2013 a 29/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º. 992/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4569/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem desta signatária a cidade de Brasília/DF, conforme deliberado no PA n.º 4047/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP n.º 956/2013, para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP n.º 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, matrícula n.º 30816895, a fim de acompanhar Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno do TRT da 10ª Região, no dia 28 de agosto de 2013, na cidade de Brasília/DF, bem como colher informações relativas ao lançamento de dados referentes às aludidas sessões no sistema PJ-e, no dia 29 de agosto de 2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º. 993/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º 1748/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei n.º 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 5ª Regiões na presente redistribuição,

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante redistribuição triangular com os servidores RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 5ª Região, já removido para este Regional, e KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 1ª Região, já removida para o Regional da 5ª Região.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N.º 994/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, constante no PA-3378/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

1-Designar INALDO ANDRE TERÇAS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161462, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Designar DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161053, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 995/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor ANDERSON DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 996/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, aos seguintes servidores:

GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA
Efeitos: a contar de 5/7/2013

CAMILA PAIVA FONTENELLE
Efeitos: a contar de 8/8/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 997/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, aos seguintes servidores:

MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS
Efeitos: a contar de 6/7/2013

CECÍLIO LOBO MENDES
Efeitos: a contar de 3/8/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 998/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 20 de julho de 2013, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 999/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos seguintes servidores:

DENISE BARRETO BRITO
Efeitos: a contar de 26/7/2013

KELRRE DOS REIS ARAÚJO
Efeitos: a contar de 2/8/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1000/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos seguintes servidores:

ALINE LOPES RUAS
Efeitos: a contar de 4/8/2013

KARLA ALMEIDA MACHADO
Efeitos: a contar de 4/8/2013



TRT 16ª REGIÃO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA
Efeitos: a contar de 4/8/2013
SABRINA VIEIRA SIMEÃO
Efeitos: a contar de 4/8/2013
VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA
Efeitos: a contar de 4/8/2013
BRUNO COUTINHO PEIXOTO
Efeitos: a contar de 6/8/2013
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1001/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, às seguintes servidoras:

MARINA ALMEIDA VASQUES
Efeitos: a contar de 4/8/2013
MARINA LOPES FERREIRA
Efeitos: a contar de 4/8/2013
TIAGO SANTANA NASCIMENTO
Efeitos: a contar de 4/8/2013
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1002/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos seguintes servidores:

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
Efeitos: a contar de 4/8/2013
ANDERSON DE SOUSA COSTA
Efeitos: a contar de 2/8/2013
CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA
Efeitos: a contar de 4/8/2013
LIA MOREIRA DOS SANTOS
Efeitos: a contar de 4/8/2013
LUIZA HELENA BRAGA XISTO
Efeitos: a contar de 5/8/2013
PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA
Efeitos: a contar de 4/8/2013
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA
Efeitos: a contar de 5/8/2013
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1003/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2013, à servidora MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1004/2013 São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 295), constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2013, ao servidor HERBERTH DE SOUSA DOURADO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1005/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de setembro, nos dias 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR	PLANTONISTA
1º/9/2013 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias	
7/9/2013 - SÁBADO	José Evandro de Souza	
8/9/2013 - DOMINGO	José Evandro de Souza	
14/9/2013 - SÁBADO	Américo Bedê Freire	
15/9/2013 - DOMINGO	Américo Bedê Freire	
21/9/2013 - SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva	
22/9/2013 - DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva	
28/9/2013 - SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho	
29/9/2013 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho	

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1006/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 71/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA nº 4695/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 26 a 28/8/2013, tendo em vista o impedimento da Juíza Titular daquela Vara de atuar em alguns processos.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/8/2013, conforme informação constante no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1007/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1934/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GVP nº 16, de 11/4/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, para participar da 2ª Reunião do COLEPRECOR e tratar de assuntos administrativos e legislativos nos Conselhos Superiores, somente quanto ao período de afastamento, que passa a ser de 24 a 26/4/2013, e, conseqüentemente, quanto ao número de diárias, que passa a ser 2 ½ (duas e meia).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1008/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa em relação à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa apresentada pelas candidatas Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva e Nayra Zeize Wanderley Bezerra, habilitadas, respectivamente, em 282º e 283º lugares,

R E S O L V E

Nomear MAYUCE SANTOS MACEDO, candidata habilitada no concurso público em 284º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por André Luis Siqueira Costa Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1009/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear MARIA BELISA FACIOLA PESSOA GUIMARAES, candidata habilitada no concurso público em 285º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Danielle Veras Pearce.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1010/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear RAFAEL ZANFERDINI GONDIM, candidata habilitada no concurso público em 286º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ítalo Barbosa de Carvalho Almeida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1011/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual



TRT 16ª REGIÃO

da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear DANIEL CARVALHO OLIVEIRA, candidato habilitado no concurso público em 287º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fernanda Ferreira dos Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1012/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA, candidato habilitado no concurso público em 288º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Geosvaldo Ferreira da Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1013/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO que a candidata Nathalia Santos Pimentel, habilitada em 281º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a nomeação da candidata Nathalia Santos Pimentel, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 957, de 20/08/2013, publicada no Diário Oficial da União de 22/08/2013, Seção 2, fls. 74.

2- Nomear VIVIANE MENDES MARQUES, candidata habilitada no concurso público em 289º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13

da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da redistribuição por reciprocidade, com cargo vago, do cargo anteriormente ocupado pelo servidor George Bringel Mota.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1014/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear ANDREI BOARETO COIMBRA, candidato habilitado no concurso público em 111º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Paulo Fernando da Silva Santos Júnior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1015/2013 São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, apresentada pela candidata Giovana Almeida, habilitada em 25º lugar,

R E S O L V E

Nomear JOANA MARIA SA DE ALENCAR TOMAZ,, candidata habilitada no concurso público em 26º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 12.426, de 17/06/2011, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Marcelo Nazareth Boura..

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1016/2013 São Luís, 28 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 63/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4529/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 944, de 15/8/2013, somente para autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Tribunal, para realizar a Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas cidade, dar-se-á também por via aérea.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1017/2013 São Luís, 28 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão exarada pela Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante do documento nº. 2 do PA-4730/2013,

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento da Excelentíssima Senhora Gabrielle Amado Boumann ao leilão designado para o dia 30/08/2013, conforme informação constante do Memo nº. 013/2013-JAEX, oriundo da Seção de Execução (doc. 1 do PA em referência),

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161798, para acompanhar leilão agendado para o dia 30/08/2013, às 09h30min, no pátio da VIP Leilões.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Portarias Conjuntas

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/GP.GVP DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Barreirinhas e a Vara do Trabalho de Chapadinha compõem a 7ª Sub-Região deste Tribunal, conforme Art. 1º, da Resolução Administrativa Nº 091, de 14/6/2012,

CONSIDERANDO ainda o teor do Parágrafo Único, do mencionado Art. 1º, da referida Resolução, segundo o qual, enquanto perdurar o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, esta será auxiliada pelos Juizes do Trabalho Substitutos lotados na 1ª Sub-Região,

RESOLVEM:

Determinar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno que a Vara do Trabalho de Barreirinhas, enquanto perdurar o afastamento de seu Juiz Titular, seja auxiliada pelo Juiz do Trabalho Substituto lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha.

Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G.Nº 580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e as justificativas constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo Nº 4194/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 03081635, lotado no Setor de Segurança, para viajar às cidades Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas, com o objetivo de efetuar o recolhimento dos extintores de incêndio nas Varas do Trabalho daquelas cidades, para fins de recarga.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 05 a 11/08/2013, tendo em vista as grandes distâncias a serem



percorridas, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 581, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias, e o Ofício Circular nº 014/2013/Comissão, constantes nos doc. 01, do Protocolo nº 4243/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Maria Suely Cavalcante Pinto, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816618, lotada na Seção de Comunicação Social, a fim de participar do III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, a realizar-se no dia 05/8/2013, no auditório do Conselho da Justiça Federal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para os dias 04 e 05/8/2013, face à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 582, DE 1 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, e Protocolo SUAP nº4144/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello, Diretora de Secretaria de Administração, CJ-03, Matrícula 30816950, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 4º da Portaria GP nº 168/2013, enquanto membro da Comissão de Reestruturação Organizacional deste Regional (Portaria GP nº 287/2012), a fim de participar de reunião prévia do COLEPRECOR sobre a proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010, a realizar-se no dia 14/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 13/8 a 15/8/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº583, DE 1 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na

Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº3995/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 1023/2012, de 23 de novembro de 2012, que designou PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161751, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Estreito/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar LAILA LAURA DE FREITAS PERES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161784, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Estreito/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº584, DE 1 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº4083/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 556, datada de 26/7/2013, no que se refere ao período da viagem do Sr. Everardo Paulino de Freitas, Analista Judiciário, matrícula nº308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, onde se lê: diárias para o período de 29/7 a 30/7/2013, leia-se: diárias para o período de 30/7 a 31/7/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 585, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes no Ofício nº 044/2013/GJ-VTSJP, doc. 07, do Protocolo nº 3746/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 565/2013, que concedeu diárias ao Sr. Francisco Das Chagas Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula 308161329, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Colinas, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no que se refere ao período de deslocamento onde se lê: de 12 a 16/8/2013, leia-se: de 05 a 09/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 586, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições



TRT 16ª REGIÃO

legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes no Ofício nº 044/2013/GJ-VTSJP, doc. 07, do Protocolo nº 3738/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 564/2013, que concedeu diárias ao Sr. Marcus Vinicius De Lima Falcão, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Fc-03, Matrícula 308161070, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Buriti Bravo, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no que se refere ao período de deslocamento onde se lê: de 19 a 23/8/2013, leia-se: de 26 a 30/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 587, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da CRJA, e Protocolo SUAP nº4125/2013,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº49/2013, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, e o despacho da Desembargadora Presidente autorizando a participação da servidora no evento, conforme doc. nº01,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Marina de Araújo e Albuquerque, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº308161671, lotada na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe/TJ, a fim de participar da demonstração da nova sistemática de utilização dos sistemas PJe/TJ e e-gestão, a realizar-se nos dias 28/8 e 29/8/2013, na sede do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 27/8 a 30/8/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 588, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da CRJA, e Protocolo SUAP nº4124/2013,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº49/2013, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, e o despacho da Desembargadora Presidente autorizando a participação da servidora no evento, conforme doc. nº01,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Maria Clara Medeiros Cunha,

Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, Matrícula Nº308161462, lotada na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe/TJ, a fim de participar da demonstração da nova sistemática de utilização dos sistemas PJe/TJ e e-gestão, a realizar-se nos dias 28/8 e 29/8/2013, na sede do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 27/8 a 30/8/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº589, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4190/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161451, para substituir o Coordenador de Controle Interno, no período de 05/08 a 07/08/2013 por motivo de férias do titular, e participação em curso do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 05/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº590, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº768/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Lotar KARLA DANIELE MORAES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1791, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 01.08.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº. 591, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4259/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Danuzio Ferreira Neto Segundo, Técnico Judiciário -



TRT 16ª REGIÃO

Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, no período de 5/8 a 9/8/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4/8 a 10/8/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída e retorno da viagem, no final de semana, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, e da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 592, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. 3/4, e na Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, doc. 01, do Protocolo nº 4162/2013

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Fortuna, Tuntum, São José dos Basílios e Dom Pedro, nos dias 18 e 19/07/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº. 593, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4260/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Paulo Roberto da Silva Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816344, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, no período de 5/8 a 9/8/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em

cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4/8 a 10/8/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída e retorno da viagem, no final de semana, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, e da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº. 594, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4261/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, no período de 5/8 a 9/8/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4/8 a 10/8/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída e retorno da viagem, no final de semana, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, e da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº595, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº4275/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa do quadro permanente do TRT da 2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161732, para substituir o Coordenador de Distribuição e Cadastramento Processual, no dia 02/08/2013 por motivo de folga do titular, e participação em Congresso do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 02/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3990/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Eliomar Carvalho Vaz Filho, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816696, lotado na VT de Caxias, para auxiliar o Exmo. Senhor Fábio Ribeiro Sousa, Juiz do Trabalho Substituto, da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de Codó, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 12 a 16/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 804/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 597, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3992/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Francisco Ferreira Machado, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816869, lotado na VT de Caxias, para auxiliar o Exmo. Senhor Fábio Ribeiro Sousa, Juiz do Trabalho Substituto, da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de Codó, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 12 a 16/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 804/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 598, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, do Setor de Transporte, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4297/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário - Área

Administrativa - Segurança, matrícula Nº 3081638, para viajar às cidades de Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, conduzindo a viatura Furgão, placa OIZ-6895, pertencente a este TRT, levando material de informática, móveis e aparelhos de ar condicionado para as Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 05 a 09/8/2013, conforme informação constante no doc. 01, do protocolo supramencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 599, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, do Setor de Transporte e o Ofício nº 106/2013, da Vara do Trabalho de Caxias, constantes nos doc. 01 e 02, do Protocolo nº 4298/2013,

R E S O L V E

Conceder 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. Diomildo Ferreira Andrade, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816412, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de conduzir a viatura L-200, placa NHL-9597, da Vara do Trabalho de Caxias, a fim acompanhar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da VT de Caxias, e o Exmo. Sr. Fábio Ribeiro Sousa, Juiz do Trabalho Substituto, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Codó/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 05 a 09/8/2013 e de 12 a 16/8/2012, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portarias GP Nºs 803/2013 e 804/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 04 a 17/08/2013, em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº600, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP nº4299/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Barra do Corda/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/8 a 9/8 do corrente ano, conforme Portaria GP Nº852/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6/8 a 7/8/2013, tendo em vista que o referido desembargador retornará a São Luis com a equipe correicional no dia 9/8/2013.



Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 601, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº4165/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcos Moura Silva, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Pirapemas/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 27/8 a 28/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº874/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/8 a 29/8/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 602, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº4150/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. áurea Suzana Souza Marques, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula 308161744, lotada na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Pirapemas, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 27/8 a 28/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº874/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/8 a 29/8/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 603, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a

Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4312/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias à Sra. Lucyanara Valente Nunes Raposo, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 308161084, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 05 a 16/8/2013, tendo em vista sua atuação pelo GAM (Grupo de Apoio Móvel - Título XI do Provimento Geral Consolidado deste TRT16), conforme solicitação constante no Protocolo nº 3251/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 604, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4313/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº 308161455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 05 a 16/8/2013, tendo em vista sua atuação pelo GAM (Grupo de Apoio Móvel - Título XI do Provimento Geral Consolidado deste TRT16), conforme solicitação constante no Protocolo nº 3251/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 605, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4314/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula Nº 308161459, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 05 a 16/8/2013, tendo em vista sua atuação pelo GAM (Grupo de Apoio Móvel - Título XI do Provimento Geral Consolidado deste TRT16), conforme solicitação constante no Protocolo nº 3251/2013.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº606, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº4308/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar o prédio da Justiça do Trabalho daquela cidade, e efetuar levantamento de custos de intervenção que irá viabilizar a alteração da denominação do Foro e aferir medidas do terreno onde será implantada o novo prédio-sede do referido município.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 8/8 a 9/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA DG Nº 607, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16 de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4282/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 180/2013, de 26 de março de 2013, que designou LAICE TELES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161769, para substituir a Chefe de Audiência da 1ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161772, para substituir a Chefe de Audiência da 1ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 608, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4280/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013, conforme Portaria GP nº 878/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/8 a 23/8/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 609, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4281/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Patrícia Vasconcelos de Almeida, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº308161695, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, para viajar às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013, conforme Portaria GP nº 878/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/8 a 23/8/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 610, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4283/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013, conforme Portaria GP nº 878/2013.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/8 a 23/8/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº 168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 611, 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº4285/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013, conforme Portaria GP nº878/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 19/8 a 23/8/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 612, 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, e Protocolo SUAP nº4286/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. Luiz Alberto Queiroz Lima, Técnico Judiciário - Área Administrativa, exercendo a função de Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816884, para viajar às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013, conforme Portaria GP nº 878/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 19/8 a 23/8/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 613, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP

Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, e o Protocolo SUAP nº4284/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luís Lopes Teixeira, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a equipe do Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 19/8 a 23/8/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 614, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº 4309/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº3081614459, para viajar as cidades de São João dos Patos e Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para levantamento de medição da obra de construção do prédio sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, e recebimento provisório da reforma da fachada da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no período de 7/08 a 10/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 615, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 4084/2013,

Considerando que no doc. nº06, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas informa que a licença médica da Diretora de Secretaria da VT de Pedreiras/MA foi homologada pela Seção de Saúde, no período de 29/7 a 7/8/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 562, datada de 30 de julho de 2013, no que se refere ao período da substituição do servidor Jackson Roger Quaresma Negreiros, Técnico Judiciário, matrícula nº 308161522, onde se lê: 25.07.2013 a 08.08.2013, leia-se: 29.07.2013 a 07.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº616, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº4396/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Segurança, Matrícula Nº30816622, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir o veículo L-200, de placa HQB - 3588, da cidade de Pinheiro/MA para São Luís/MA, a fim de realizar manutenção corretiva.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 05/08 a 06/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº617, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3885/2013,

Considerando a informação prestada pela empresa One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, responsável pelo curso, comunicando o cancelamento do mesmo por falta de quorum, conforme doc. nº 08,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 550, datada de 23/07/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a Sra. Helena Dias Gantzias, Técnico Judiciário, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, matrícula Nº 30816771, a fim de participar do Curso Avançado de Legislação de Pessoal e Temas Polêmicos na Administração Pública, a realizar-se nos dias 8/8 e 9/8/2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº618, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3884/2013,

Considerando a informação prestada pela empresa ONE Cursos - Treinamento e Desenvolvimento, responsável pelo curso, comunicando o cancelamento do mesmo por falta de quorum, conforme doc. nº 08,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 549, datada de 23/07/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Coordenador de Gestão de Pessoas, CJ-02, matrícula Nº 30816790, a fim de participar do Curso Avançado de Legislação de Pessoal e Temas Polêmicos na Administração Pública, a realizar-se nos dias 8/8 e 9/8/2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº619, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº4393/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161774, para substituir o Diretor da 2ª VT de Imperatriz/MA, nos dias 09/08 e 12/08/2013, por motivo de folga do titular.

2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 09/08/13.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº620, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2279/2013,

Considerando a informação prestada pelo Núcleo de Folha de Pagamento, (doc. nº11), informando que não houve deslocamento da Vara Itinerante,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 331/2013, datada de 15/05/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a Sra. Sabrina de Brito Ximenes Aragão, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada da VT de Pedreiras/MA, Matrícula Nº308161572, para auxiliar a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria da Conceição Meireles Mendes, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 622, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº4414/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816551, para viajar as cidades de São João dos Patos e Caxias/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário, lotado na Seção de Engenharia, conforme Portaria D.G. nº614/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do



Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 7/8 a 10/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 623, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 03, do Protocolo nº 4423/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Francisco Santos Ferreira, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161476, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para verificar in loco a utilização do prontuário eletrônico na sede do TRT 9ª Região, bem como averiguação da possibilidade técnica de implantação do referido sistema neste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 12 a 14/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, conforme informações constantes no doc. 03, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 624, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4424/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. Rafaela David Brito, Chefe da Seção de Saúde, FC-05, Matrícula nº 308161752, para verificar in loco a utilização do prontuário eletrônico na sede do TRT 9ª Região, bem como averiguação da possibilidade técnica de implantação do referido sistema neste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 12 a 14/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 625, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº4381/2013,

R E S O L V E

1 - Designar VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161774, para substituir o Diretor da 2ª VT der Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta portaria tem efeitos a contar de 13 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 626, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nºs 3/4, Protocolo SUAP nº4339/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Graça Aranha, Jatobá, São José Basílios, Tuntum e Dom Pedro/MA, no período de 24/07 a 25/07/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 628, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº768/2013,

CONSIDERANDO a remoção por permuta com o servidor Antonio Augusto Mesquita de Faria,

R E S O L V E

Lotar Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, ora removida para este Tribunal mediante permuta com o servidor Antonio Augusto Mesquita de Faria, na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, com efeitos a contar de 29/07/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 629, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria



TRT 16ª REGIÃO

G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA e Protocolo nº 4363/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na VT de Chapadina/MA, Matrícula Nº 30816709, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto dessa Vara, Sr. Patrick Arruda Leon Serva, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Bernardo/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 14/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 903/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 13/08 a 14/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 630, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA e Protocolo nº 4364/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Vinícius Araújo Cedraz, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na VT de Chapadina/MA, Matrícula Nº 308161712, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto dessa Vara, Sr. Patrick Arruda Leon Serva, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Bernardo/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 14/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 903/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 13/08 a 14/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº4148/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. áurea Souza Marques, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula 308161744, lotada na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 13/8 a 15/8/2013, conforme autorização do Presidente desta

Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº891/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/8 a 16/8/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 632, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº4147/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Moura Silva, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 13/8 a 15/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº891/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/8 a 16/8/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 633, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Nº 4450/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 16 ½ (dezesesseis e meia) diárias ao Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almojarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, às cidades a seguir relacionadas, a fim dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de agosto a novembro/2013:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
19/08 a 24/08/2012 (5½ diárias)	São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Acailândia.
26/08 a 31/08/2012 (5½ diárias)	Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra.
02/09 a 07/09/2013(5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadina e Barreirinhas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os citados períodos,



TRT 16ª REGIÃO

tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 634, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº768/2013,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Danielle Veras Pearce, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, tendo em vista a posse nesse cargo ocorrido em 31 de julho do corrente ano, e que a mesma ocupava o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com lotação nesta capital,

R E S O L V E

Lotar Danielle Veras Pearce, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1793, no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 31.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 635, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº4483/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar os serviços de manutenção predial na Vara daquela cidade e obter subsídios para efetivação da medição dos trabalhos executados, no período de 15/08 a 16/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 636, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ nº36/13, exarado no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº4472/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcos Moura Silva, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Pirapemas, Cantanhede, Matões do Norte, São Mateus, Coroatá e Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, no período de 06/08 a 07/08/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 637, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4556/2013,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº49/2013, e o despacho da Desembargadora Presidente autorizando a participação da servidora no evento, conforme doc. 01,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Célia Cristina Nunes Muniz, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, lotada na Vice-Presidência, a fim de participar da reunião técnica, onde será apresentada a conclusão da integração dos Sistemas PJe-JT com o e-Gestão, a realizar-se nos dias 28/8 e 29/8/2013, na sede do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 27/8 a 30/8/2013, haja vista a indisponibilidade em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 638, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4565/2013,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº49/2013, e o despacho da Desembargadora Presidente autorizando a participação da servidora no evento, conforme doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Stael Cavalcanti Martins de Araújo, Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula Nº 3081611, a fim de participar da reunião técnica, onde será apresentada a conclusão da integração dos Sistemas PJe-JT com o e-Gestão, a realizar-se nos dias 28/8 e 29/8/2013, na sede do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 27/8 a 30/8/2013, haja vista a indisponibilidade em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 639, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4527/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Balsas/São Luís, e o pagamento de 4¼(quatro e meia) diárias ao Sr. Antonio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02/09 a 06/09/2013, conforme Portaria GP nº 944/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02/09 a 06/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº 168/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 640, 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, e Protocolo SUAP nº4525/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Balsas/São Luís e o pagamento de 4¼(quatro e meia) diárias ao Sr. Luiz Alberto Queiroz Lima, Técnico Judiciário - Área Administrativa, exercendo a função de Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816884, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02/09 a 06/09/2013, conforme Portaria GP nº 944/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 02/09 a 06/09/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 641, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4526/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Balsas/São Luís, e o pagamento de 4¼ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02/09 a 06/09/2013, conforme Portaria GP nº 944/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02/09 a 06/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 642, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, e o Protocolo SUAP nº4528/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6¼ (seis e meia) diárias ao Sr. Luís Lopes Teixeira, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a equipe do Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, a cidade de Balsas/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02/09 a 06/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 01/09 a 07/09/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Ressalto que, somente no período de 02/09 a 06/09/2013, o servidor estará acompanhando e auxiliando, em tempo integral, o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº944/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 643, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, e Protocolo SUAP nº4459/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. Eliana Barbosa Reis, servidora requisitada do município, Chefe de Audiência, FC-01, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula N° 30816912, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 26/08 a 30/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N°949/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP N°168/2013, para o período de 25/08 a 31/08/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, conforme informações constantes no doc. n°1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 644, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, e Protocolo SUAP n°4442/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. Geisane Costa Santos de Almeida, servidora requisitada do município, FC-02, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula N° 308161171, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 26/08 a 30/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N°949/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP N°168/2013, para o período de 25/08 a 31/08/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, conforme informações constantes no doc. n°1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 645, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, e Protocolo SUAP n°4437/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. Stefânia Amorim Silveira, Diretora de Secretaria da VT de Barra do Corda/MA, Matrícula N°30816802, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo

Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 26/08 a 30/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N°949/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 25/08 a 31/08/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, conforme informações constantes no doc. n°01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 646, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 4560/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 16 ½ (dezesseis e meia) diárias ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula N° 3081622, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Alfredo Batista dos Santos, lotado na Seção de Almoarifado, às cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de agosto a novembro/2013, conforme Portaria DG N° 633/2013:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
19/08 a 24/08/2012 (5½ diárias)	São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Acailândia
26/08 a 31/08/2012 (5½ diárias)	Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra
02/09 a 07/09/2013(5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os citados períodos, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 647, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 4564/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Márcia Regina Belfort Salgueiro, servidora removida para este Tribunal, FC-04, Matrícula N° 308161354, lotada na Seção de Cerimonial, e em veículo do



TRT 16ª REGIÃO

Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, e organizar a solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias, a realizar-se no dia 22/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 20 a 22/8/2013, em face da natureza das atividades desenvolvidas pelo cerimonial na organização do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Ressalto que a servidora somente estará acompanhando a Desembargadora Presidente, nos dias 21 e 22/8/2013, conforme Portaria GP nº 941/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 648, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4562/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Wanda Cristina da Cunha e Silva, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula Nº 30816704, e em veículo do Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, e organizar a solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias, a realizar-se no dia 22/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 20 a 22/8/2013, em face da natureza das atividades desenvolvidas pela Seção de Comunicação Social na organização do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Ressalto que a servidora somente estará acompanhando a Desembargadora Presidente, nos dias 21 e 22/8/2013, conforme Portaria GP nº 941/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 649, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da CTIC constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4589/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Rafael Robinson de Sousa Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula Nº 308161473, FC-04, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar do Treinamentos ITIL@Foundation, a realizar-se no período de 26/8 a 28/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo

I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 25/8 a 29/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 650, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4593/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula nº 30816609, FC-03, lotado na Seção de Transportes, em virtude de ter conduzido a viatura L-200, de Placa HQB-3588, que estava realizando manutenção corretiva nesta cidade, para a Vara do Trabalho de Pinheiro/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 15 a 16/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 651, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da CTIC constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4588/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Uiratan Alves de Sousa Cavalcante, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula Nº 308161099, FC-03, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar do Treinamentos ITIL@Foundation, a realizar-se no período de 26/8 a 28/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 25/8 a 29/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 652, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria



TRT 16ª REGIÃO

G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº4525/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 640, datada de 16/8/2013, do Sr. Luiz Alberto Queiroz Lima, Técnico Judiciário, exercendo a função de Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, matrícula nº30816884, para viajar a cidade de Balsas/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, onde se lê: a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional, leia-se: a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional..

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 653, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº4606/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria de serviços de manutenção predial da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20/08 a 22/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 654, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP Nº4605/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário - Agente de Segurança, FC-04, Matrícula Nº 3081635, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Segurança, para viajar, em veículo próprio, as cidades de Timon e Caxias/MA, a fim de entregar bastão detector de metal ao Diretor de Secretaria da VT de Timon/MA, bem como auxiliar na segurança na solenidade de inauguração da nova sede da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no período de 21/08 a 22/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 655, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e no Protocolo SUAP nº 4603/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar revisão nas instalações elétricas do prédio onde funcionará a sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como prestar apoio durante a solenidade de inauguração das novas instalações do referido prédio, no período de 20/08 a 22/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 656, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no Protocolo SUAP nº4616/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Técnico Judiciário - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-02, Matrícula Nº30816534, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e compor a equipe de auxiliares no processo de recebimento definitivo da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20/08 a 22/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 657, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº4620/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula N° 30816551, para viajar a cidade de Caxias/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário, lotado na Seção de Engenharia, conforme Portaria D.G. n°653/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 20/08 a 22/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. N° 658, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo N° 4628/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula N° 30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de compor a equipe que se deslocará àquela cidade, para adoção das providências necessárias à solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias, a realizar-se no dia 22/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 20 a 22/08/2013, tendo em vista a necessidade de adoção das providências necessárias à solenidade, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. N° 659, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. n°s 3/4, Protocolo SUAP n°4518/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Governador Luiz Rocha, Tuntum, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São José dos Basílios e Joselândia/MA, no período de 07/08 a 08/08/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 660, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo n° 4636/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Flávia Regina Rego Cordeiro, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula 30816530, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião junto à CFIN/CSJT, para tratar do 2º período de crédito adicional, e com o Juiz Auxiliar da Presidência do TST, para tratar de assuntos administrativos e orçamentários, bem como acompanhar o Diretor-Geral na reunião de Diretores Gerais, a realizar-se nos dias 28 e 29/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 27 a 30/08/2013, em virtude de indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 661, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, No Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 4634/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Ribamar Vieira Junior, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula n° 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de manutenção nas instalações elétricas da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/08 a 23/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 662, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memorando EJUD n° 236/2013 e na Solicitação de Diárias, insertos nos docs. 01 e 03, respectivamente, do Protocolo n° 4624/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Kamilly Borsoi Barros, Secretária Executiva da Escola Judicial, CJ-02, matrícula N° 308161606, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador James Magno Araújo Farias, Diretor da Escola Judicial deste Regional, na reunião do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 26 e 27/8/2013, conforme Portaria GP 936/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 25 a 28/8/2013, tendo em vista que a mencionada servidora compõe a equipe de organização do evento, bem como é uma das responsáveis pelos trabalhos das Oficinas dos Assessores do CONEMATRA, conforme informações constantes no doc. 01 e 03, do mencionado Protocolo.

Ressalto que, somente no período de 25 a 27/08/2013, a servidora estará acompanhando o Desembargador James Magno Araújo Farias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 663, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memorando EJUD n° 238/2013 e na Solicitação de Diárias, insertos nos docs. 01 e 03, respectivamente, do Protocolo n° 4667/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Rosely Belo Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário, FC-04, matrícula N° 30816377, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador James Magno Araújo Farias, Diretor da Escola Judicial deste Regional, na reunião do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 26 e 27/8/2013, conforme Portaria GP 936/2013, bem como realizar uma visita técnica na ENAMAT, na cidade de Brasília, para tratar de assuntos relacionados aos cursos de Educação a Distância, no dia 28/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 25 a 28/8/2013, tendo em vista que a mencionada servidora compõe a equipe de organização do evento, bem como é uma das responsáveis pelos trabalhos das Oficinas dos Assessores do CONEMATRA, bem como realizar uma visita técnica na ENAMAT, na cidade de Brasília, conforme informações constantes no doc. 01 e 03, do mencionado Protocolo.

Ressalto que, somente no período de 25 a 27/08/2013, a servidora estará acompanhando o Desembargador James Magno Araújo Farias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 664, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP n°4688/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Luís Fernando Gomes Garcia, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816594, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de conduzir, acompanhar, auxiliar e prestar segurança e assistência direta, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, a Exma. Sra. Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Presidente deste Tribunal, à cidade de Caxias/MA, para participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara daquela cidade, bem como tratar de assuntos relacionados à implantação de PJe, no dia 22/08/2013, conforme Portaria GP n°941/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP N°168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. n°01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N°665, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. n°s 3/4, Protocolo SUAP n°4690/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Graça Aranha, Dom Pedro e Gonçalves Dias/MA, no período de 15/08 a 16/08/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N°666, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. n°s 3/4, Protocolo SUAP n°4691/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Dom Pedro, Tuntum, Fortuna e São Domingos do Maranhão/MA, no período de 20/08 a 21/08/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de



TRT 16ª REGIÃO

cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 667, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e Protocolo SUAP nº4166/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luís Alberto Matos Dias, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, matrícula Nº308161025, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de participar do curso "Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência e Memória de Cálculo", a ser realizado no período de 11/09 a 13/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 10/09 a 14/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 668, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e Protocolo SUAP nº4167/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Antônio Abreu Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas, CJ-02, matrícula Nº30816790, a fim de participar do curso "Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência e Memória de Cálculo", a ser realizado no período de 11/09 a 13/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 10/09 a 14/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 669, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4673/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Danuzio Ferreira Neto Segundo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de São João dos Patos, Barra do Corda e Santa Inês/MA, no período de 26/08 a 30/08/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial nas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/8 a 30/8/2013, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída no dia 25/8 (domingo), em função da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. nº01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 670, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4674/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de São João dos Patos/MA, no período de 26/08 a 30/08/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial nas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/8 a 30/8/2013, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída no dia 25/8 (domingo), em função da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. nº01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 671, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP nº4675/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. Paulo Roberto da Silva Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816344, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de São João dos Patos, Barra do Corda e Santa Inês/MA, no período de 26/08 a 30/08/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial nas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/8 a 30/8/2013, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, com saída no dia 25/8 (domingo), em função da distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. nº01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 672, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº4687/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário, Matrícula Nº30816157, a fim de viajar a cidade de Pedreiras/MA, conduzindo, acompanhando e auxiliando o Sr. José de Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, que realizará serviços de manutenção nas instalações elétricas da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/08 a 23/08/2013, conforme Portaria DG nº 661/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22/08 a 23/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 673, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e as informações da COPN/SEIT/CSJT constantes nos docs. 01, 02/04, do Protocolo nº 4721/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Ronald Silva Serrão, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula Nº 308161563, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar do Treinamento JB297 - Jboss Hibernate Technology, a realizar-se no período de 26 e 28 de agosto de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 25 a 29/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 674, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e as informações da COPN/SEIT/CSJT constantes nos docs. 01, 02/04, do Protocolo nº 4720/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Maickel Roberto Neitzke, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula Nº 308161554, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar do Treinamento JB297 - Jboss Hibernate Technology, a realizar-se no período de 26 e 28 de agosto de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 25 a 29/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 675, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Protocolo 3464/2013

Considerando as informações prestadas, verbalmente, pelo Chefe do Setor de Segurança deste Tribunal, de que a viagem da Comissão Inventariante, prevista para o período de 8 a 13/07/2013, para as Varas do Trabalho de Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, foi adiada em virtude da inspeção realizada neste Tribunal pelo Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 469, datada de 28/06/2013, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. Danuzio Ferreira Neto Segundo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Caxias, Timon, Chapadinha, Barreirinhas/MA, no período de 1/7 a 6/7/13, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.



Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/7 a 6/7/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, com retorno no sábado, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. 04, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 676, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Protocolo 3466/2013

Considerando as informações prestadas, verbalmente, pelo Chefe do Setor de Segurança deste Tribunal, de que a viagem da Comissão Inventariante, prevista para o período de 8 a 13/07/2013, para as Varas do Trabalho de Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, foi adiada em virtude da inspeção realizada neste Tribunal pelo Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 471, datada de 28/06/2013, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Caxias, Timon, Chapadinha, Barreirinhas/MA, no período de 1/7 a 6/7/13, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/7 a 6/7/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, com retorno no sábado, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. 04, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 677, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Protocolo 3465/2013

Considerando as informações prestadas, verbalmente, pelo Chefe do Setor de Segurança deste Tribunal, de que a viagem da Comissão Inventariante, prevista para o período de 8 a 13/07/2013, para as Varas do Trabalho de Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, foi adiada em virtude da inspeção realizada neste Tribunal pelo Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 471, datada de 28/06/2013, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Paulo Roberto da Silva Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816344, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Caxias, Timon, Chapadinha, Barreirinhas/MA, no período de 1/7 a 6/7/13, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP Nº579/2013, alterada pela Portaria GP nº663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/7 a 6/7/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, com retorno no sábado, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. 04, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 678, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4725/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário, FC-05, matrícula Nº 308161455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 05 a 06 de setembro de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 04 a 07/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 679, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4726/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Luiz Sadoque de Lima Matos, Analista Judiciário, matrícula Nº 308161459, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 05 a 06 de setembro de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo



TRT 16ª REGIÃO

I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 04 a 07/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 680, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4445/13,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor LUIS CARLOS PINHO DE RIBAMAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente deste Regional, matrícula 308.16.439, para substituir a Chefe da Seção de Saúde, no período de 12/08 a 14/08/2013, por motivo de viagem a serviço da titular, e fruição de férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 12/08/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 681, DE 26 DE AGOSTO 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e no Protocolo SUAP nº4745/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº30816534, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia de Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 29/08 a 30/08/2013, durante a realização do COLEPRECOR, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 28/08 a 30/08/2013, face à indisponibilidade de vãos em horário compatível com o início do evento, conforme informação constante no doc. nº1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº682, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 4752/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Secretária de Orçamento e Finanças, no período de 27/08 a 30/08/2013 por motivo de viagem a serviço da titular, e impossibilidade de permanecer em horário integral do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 27/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 683, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP Nº 4760/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº 30816050, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, o qual conduzirá o veículo L-200, de placa OJA-7625, levando aparelhos de ar-condicionado para a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 27/8 a 28/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº684, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP nº4747/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sr. Mônica de Carvalho Nunes Reis, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308160015, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26/08 a 30/08/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 685, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº4761/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº30816157, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, conduzindo, acompanhando e auxiliando a Sra. Mônica de Carvalho Nunes Reis, Oficiala de Justiça, que cumprirá mandados da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26/08 a 30/08/2013, conforme Portaria DG nº684/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 686, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4771/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir viatura deste Tribunal, acompanhando técnico de informática para efetuar manutenção nos equipamentos de informática da Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 27 a 29/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 687, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº4759/2013 (anexado ao Protocolo 4620/2013),

R E S O L V E

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG nº 657/2013, o pagamento de 01 (uma) diária, ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816551, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter permanecido na cidade de Caxias/MA, até o dia 23/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para os dias 22/08/13 (½

diária) e 23/8/2013 (½ diária), conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 688, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4762/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02/09 a 06/09/2013, conforme Portaria GP nº944/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02/09 a 06/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 689, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e no Protocolo SUAP nº4686/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Lívia Ramos, Analista Judiciária - Área Judiciária, Matrícula 308161775, lotada na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Pirapemas/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 27/8 a 28/08/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº874/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/8 a 29/8/2013, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 690, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições



TRT 16ª REGIÃO

legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 4609/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Regional, matrícula 30816935, para substituir a Chefe da Seção de Cerimonial, no período de 20/08 a 22/08/2013, por motivo de férias da titular e de viagem a serviço para participar de solenidade da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 20/08/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 691, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4676/13,

Considerando que no doc. Nº02, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, informa que apesar do período solicitado referir-se de 21/8 a 30/8/2013, o afastamento efetivo da titular ocorreu somente no período de 21/8 a 23/8/13, tendo em vista o cancelamento de viagem institucional da titular,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816612, para substituir a Assessora Jurídica da Presidência, no período de 21/08 a 23/08/2013 por motivo de viagem a serviço da titular e fruição de férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 21/08/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 692, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, doc. 01, do Protocolo nº 4798/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 30816454, para fazer vistoria e levantamento em terreno a ser disponibilizado para construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 29 a 30/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº693, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4150/2013,

Considerando a informação prestada pelo Diretor de Secretaria Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, comunicando a impossibilidade da servidora Área Suzana Souza Marques de participar da itinerância programada para o município de Pirapemas/MA, no período de 26/8 a 29/9/20013, por motivo de licença médica, conforme doc. 14,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 602/2013, datada de 5/8/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora Área Suzana Souza Marques, lotada na VT de Bacabal/MA, Matrícula nº308161744, para viajar ao município de Pirapemas/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar o Juiz Titular daquela Vara, no período de 26/8 a 29/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 694, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, No Formulário de Solicitação de Diárias, doc. nº01, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4813/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Cláudio César de Figueiredo Moreira, Coordenador de Controle Interno, CJ - 02, Matrícula nº 30816769, para acompanhar, fazer verificação in loco e realizar coleta detalhada de informações sobre os fatos que impediram o início da execução dos serviços de sondagem do terreno destinado à construção do Foro Trabalhista daquela cidade, no período de 27/08 a 30/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº695, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e no Protocolo SUAP nº4791/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, a fim de realizar medição nos serviços de



TRT 16ª REGIÃO

manutenção predial na Vara do Trabalho da cidade de Imperatriz, bem como acompanhar o representante da empresa de manutenção predial para dar início aos serviços na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com pernoite na cidade de Imperatriz/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 05/09 a 07/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 696, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4676/13,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816612, para substituir a Assessora Jurídica da Presidência, nos períodos de 26.08 a 28.08.2013 e 29.08 e 30.08.2013 por motivo de licença médica e folga, respectivamente, da titular e fruição de férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 26/08/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº697, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº4487/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Regional, matrícula 308.16.117, para substituir a Secretária de Administração, no período de 13/08 a 15/08/2013, por motivo de viagem institucional da titular e de férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 13/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALTAIDES MARIA ALMEIDA BORRALHO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	04/09/2013 a 13/09/2013				05/11/2013 a 14/11/2013
AUREMA MACHADO DA PONTE	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	26/08/2013 a 04/09/2013			09/09/2013 a 18/09/2013	
BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/09/2013 a 11/09/2013			14/10/2013 a 23/10/2013	
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/12/2013 a 12/12/2013			14/10/2013 a 24/10/2013	
CECÍLIO LOBO MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	08/10/2013 a 17/10/2013				04/11/2013 a 13/11/2013
DANIELLE RODRIGUES AVELINO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	10/12/2013 a 19/12/2013				11/09/2013 a 20/09/2013
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	23/09/2013 a 06/10/2013			19/08/2013 a 30/08/2013	
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	09/12/2013 a 19/12/2013				07/12/2013 a 19/12/2013
DENISE BARRETO BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 13/11/2013			10/12/2013 a 19/12/2013	
ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	21/10/2013 a 30/10/2013		04/11/2013 a 14/11/2013		
ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	02/12/2013 a 21/12/2013			02/12/2013 a 20/12/2013	
ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	22/10/2013 a 31/10/2013			04/11/2013 a 13/11/2013	
ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/11/2013 a 27/11/2013				27/11/2013 a 06/12/2013
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	11/09/2013 a 20/09/2013			05/11/2013 a 14/11/2013	
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	05/11/2013 a 14/11/2013				gozo oportuno
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	02/09/2013 a 13/09/2013			gozo oportuno	
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	02/12/2013 a 19/12/2013			gozo oportuno	
FRANCISCO FERREIRA MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	12/08/2013 a 21/08/2013			23/09/2013 a 02/10/2013	
HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	19/08/2013 a 29/08/2013			08/08/2013 a 18/08/2013	
JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	02/09/2013 a 21/09/2013			gozo oportuno	
LARA ROCHA NUNES MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			16/10/2013 a 25/10/2013	



TRT 16ª REGIÃO

LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	10/12/2013 a 19/12/2013			02/09/2013 a 11/09/2013	
LUÍS DE MOURA SILVA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	08/01/2013 a 17/01/2013		19/08/2013 a 07/09/2013		
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	08/04/2013 a 07/05/2013		09/09/2013 a 20/09/2013		
LUIZA HELENA BRAGA XISTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	28/08/2013 a 06/09/2013				18/11/2013 a 27/11/2013
MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			05/08/2013 a 14/08/2013	
MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	09/09/2013 a 27/09/2013			29/10/2013 a 16/11/2013	
MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	19/08/2013 a 31/08/2013			14/10/2013 a 26/10/2013	
MARIA TERESA ERICEIRA LAGO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	20/11/2013 a 19/12/2013		05/08/2013 a 14/08/2013		
MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	30/11/2013 a 19/12/2013		30/09/2013 a 09/10/2013		
MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	22/10/2013 a 31/10/2013			10/12/2013 a 19/12/2013	
NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	20/11/2013 a 29/11/2013			14/08/2013 a 23/08/2013	
NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/12/2013 a 18/12/2013				20/11/2013 a 29/11/2013
PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/09/2013 a 11/09/2013			14/10/2013 a 23/10/2013	
PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	05/03/2013 a 14/03/2013			04/11/2013 a 13/11/2013	
RENATA CARVALHO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	07/10/2013 a 26/10/2013		02/09/2013 a 21/09/2013		
RENATA CARVALHO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	10/12/2013 a 19/12/2013			22/09/2013 a 01/10/2013	
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	04/11/2013 a 13/11/2013				09/10/2013 a 18/10/2013
VALERIA MORAIS MARQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	14/10/2013 a 23/10/2013		07/10/2013 a 16/10/2013		
VALERIA MORAIS MARQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/11/2013 a 27/11/2013			17/10/2013 a 26/10/2013	



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANA KELLINE DANTAS LISBOA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		18/09/2013 a 27/09/2013		
ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013				30/09/2013 a 09/10/2013
CARLOS ROBERTO MARTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			16/09/2013 a 27/09/2013	
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			07/10/2013 a 16/10/2013	
KAMILLY BORSOI BARROS	SERVIDOR COMISSIONADO	2013				05/08/2013 a 14/08/2013
KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				16/09/2013 a 25/09/2013
LARA ROCHA NUNES MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				27/11/2013 a 06/12/2013
LUÍS DE MOURA SILVA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			30/09/2013 a 09/10/2013	
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			18/11/2013 a 05/12/2013	
MARCOS MOURA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				09/09/2013 a 18/09/2013
MARCOS MOURA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		30/09/2013 a 09/10/2013		
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				07/10/2013 a 16/10/2013
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		21/10/2013 a 30/10/2013		
MARIA TERESA ERICEIRA LAGO	REQUISITADO DA UNIÃO	2013		05/08/2013 a 14/08/2013		
MAURICIO NUNES DE SOUZA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013			28/08/2013 a 06/09/2013	
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			09/09/2013 a 18/09/2013	09/10/2013 a 18/10/2013
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			02/09/2013 a 11/09/2013	
PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		10/12/2013 a 19/12/2013		
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			01/11/2013 a 19/11/2013	
PAULO SANTOS MAGALHAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				18/09/2013 a 27/09/2013



TRT 16ª REGIÃO

ROGÉRIO MARTINS MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			14/10/2013 a 23/10/2013	
UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				02/09/2013 a 11/09/2013

Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Augusta Polking Wortmann	08/08 a 12/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
2.	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	05/08 a 16/08/13		X	X		Art. 69/LOMAN
3.	Ilka Esdra Silva Araujo	26/08 a 30/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
4.	Liliana Maria Ferreira Soares Boueres	21/08 a 04/09/13	X		X		Art. 69/LOMAN
5.	Noelia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	11/08 a 20/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
6.	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	13/08 a 22/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
7.	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	23/08 a 27/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN
8.	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	08/08 a 09/08/13	X		X		Art. 69/LOMAN

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Allinger Oliveira Felito	30/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
2	Ana Lucia Rocha Silva	15/08 a 30/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
3	Ana Paula Novaes da Silva	06/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
4	Ana Paula Novaes da Silva	15/08 a 21/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
5	Áurea Suzana de Souza Marques	19/08 a 08/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
6	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	05/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
7	Cássia Cordeiro Furtado	23/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
8	Clodoaldo Mendes Rodrigues Filho	23/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
9	Cristina Mara Damasceno dos Santos	09/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
10	Daniela Paz de Santana Procopio	15/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
11	Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	09/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
12	Fabício Martins Valois	19/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
13	Fabício Martins Valois	26/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
14	Flavia Regina Rego Cordeiro	16/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
15	Flavia Regina Rego Cordeiro	23/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
16	Flavio Vietta Filho	22/06 a 19/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
17	Francisco de Assis de Melo Lopes	02/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
18	Francisco de Assis de Melo Lopes	01/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
19	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	08/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

20	Grace Kelly da Mota Bezerra	15/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
21	Grace Kelly da Mota Bezerra	26/08 a 30/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
22	Jefferson Ricardo Coelho Costa	27/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
23	João Fares Nessleralla Neto	15/08 a 29/08/13	X		X		Art 202 Dec 3048/99
24	José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	15/08 a 16/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
25	José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	19/08 a 20/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
26	José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	22/08 a 23/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
27	José Antonio Abreu Gomes	14/08 a 16/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
28	José Antonio Abreu Gomes	19/08 a 02/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
29	Jose Artur Sousa dos Reis Filho	26/08 a 30/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
30	José Augusto Menezes Costa	01/08 a 06/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
31	Julia de Sousa Gomes	26/08 a 28/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
32	Julio Cesar Guimarães	16/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
33	Letícia Maria Costa Saraiva Brás	15/08 a 16/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
34	Lorena Soares Dourado	15/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
35	Luciano Rodrigues Chaves Filho	14/08 a 16/08/13		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
36	Ludgard Santos Ricci	06/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
37	Luis Arnon Lopes Milhomem	08/08 a 9/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
38	Luiz Alberto Queiroz Lima	27/08 a 29/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
39	Luiz Antonio Moraes Pires	09/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
40	Luiz Antonio Moraes Pires	19/08 a 20/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
41	Luiz Diogo de Lima Filho	25/08 a 23/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
42	Manoel Miranda Junior	05/08 a 06/08/13	X		X		Art 202 Dec 3048/99
43	Margareth de Jesus Silva Aroucha	16/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
44	Maria Clara Inojosa Marcoline	22/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
45	Maria Goreth Muniz Correia	02/08 a 30/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
46	Maria Helena Pinheiro Belo	19/08 a 20/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
47	Maria Isabel de Melo Carneiro	25/07 a 22/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
48	Maria Isabel de Melo Carneiro	22/07 a 24/07/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
49	Maria Teresa Ericeira Lago	15/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
50	Mauro de Sales Fortes	05/08 a 31/01/14	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
51	Mauro Fabrício Soares Pereira	12/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
52	Mauro Fabrício Soares Pereira	26/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
53	Morania Maria Gusmão Sousa	29/08 a 30/08/13	X		X		Art.75 Dec.3048/99
54	Olivia Maria Oliveira de Almeida	10/08 a 15/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
55	Otavio de Oliveira Marques	21/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
56	Paulo Nunes de Melo	20/08 a 18/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
57	Raimunda Nonata Araujo Teixeira	05/08 a 07/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
58	Rodrigo Fontoura Fioravante	09/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

59	Rosely Belo Ribeiro Vieira	09/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
60	Safira Serra Sousa Martins	05/08 a 19/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
61	Samantha Dourado Ribeiro	15/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
62	Samantha Dourado Ribeiro	27/08 a 30/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
63	Sheyla Monique Fontes	12/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
64	Silvia Maria Pontes de Castro	29/07 a 12/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
65	Sonia Maria Gaspar	06/08 a 04/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
66	Sony Regina Silveira Braga	08/08 a 06/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
67	Tatiana de Moraes Lacerda e Silva	20/08/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
68	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	05/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
69	Thaisy Alliny Maia Chaves	09/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
70	Thaisy Alliny Maia Chaves	27/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
71	Thaisy Alliny Maia Chaves	30/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
72	Thiago Henrique de Moraes Nobre	19/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
73	Valdim da Conceição Mendes Câmara	06/08 a 07/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
74	Valter de Lima Cordeiro	26/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
75	Vânia Maria Moreno de Lemos	21/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
76	Vânia Maria Moreno de Lemos	28/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
77	Verbena Maria Leal Borges	26/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
78	Yona Grace Sousa Barbosa	08/08 a 09/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCICIO	PERIODO ANTERIOR	INTERRUPCAO	PERIODO COMPLEMENTAR
ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	01/08/2013 a 30/08/2013	06/08/2013 a 30/08/2013	gozo oportuno
AURANA MACHADO DA PONTE	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	16/07/2013 a 30/07/2013	22/07/2013 a 30/07/2013	02/09/2013 a 10/09/2013
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	22/07/2013 a 31/07/2013	30/07/2013 a 31/07/2013	28/11/2013 a 29/11/2013
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	21/08/2013 a 30/08/2013	29/08/2013 a 30/08/2013	gozo oportuno
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	05/08/2013 a 19/08/2013	06/08/2013 a 19/08/2013	11/09/2013 a 24/09/2013
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	19/08/2013 a 17/09/2013	20/08/2013 a 17/09/2013	gozo oportuno
PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	03/06/2013 a 12/06/2013	10/06/2013 a 12/06/2013	29/10/2013 a 31/10/2013



Auxílio Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "b", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
4806/13	João Nonato dos Santos Dias Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria Júlia Cardoso Dias	19/08/2013
4809/13	Safira Serra Sousa Martins	Analista Judiciário - Área Administrativa	Daniel Contente Martins Filho	09/08/2013
4996/13	João batista Sobrinho	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	João Miguel Furtado Sobrinho	19/08/2013

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "c", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
4812/13	Safira Serra Sousa Martins	Analista Judiciária - Área Judiciária	Daniel Contente Martins Filho	Filho
4824/13	João Nonato dos Santos Dias Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria Júlia Cardoso Dias	Filha
4850/13	João Batista Sobrinho	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	João Miguel Furtado Sobrinho	Filho

Inclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "b", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
4663/13	Allinger Oliveira Felinto	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Odontologia	Aldeny Cavalcanti de Souza Filho	14.12.2011
4669/13	Augusta Polking Wortmann	Juiz Substituto	Antonia Polking Wortmann	12.08.2013
4807/13	João Nonato dos Santos Dias Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria Júlia Cardoso Dias	19.08.2013
4811/13	Safira Serra Souza Martins	Analista Judiciária - Área Judiciária	Daniel Contente Martins Filho	09.08.2013



Exclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "b", da Portaria D.G. n° 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
193/13	Gustavo André Weber	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Odontologia	Nina Renner Weber	01/09/2013
193/13	Margareth de Jesus Silva Aroucha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Marjorie Silva Aroucha	01/09/2013

Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4820/13	João Nonato dos Santos Dias Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/08 a 23/08/2013
4996/13	João Batista Sobrinho	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	19/08 a 23/08/2013

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. n° 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
4809/13	Safira Serra Sousa Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/08 a 06/12/2013

Prorrogação de Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. n° 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
4809/13	Safira Serra Sousa Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária	07/12/2013 a 04/02/2014



Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4445/13	Aline Lopes Ruas	Analista Judiciário - Área Judiciária	22.08 a 28.08.2013

Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pela Desembargadora Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4300/2013	Luiza Helena Braga Xisto	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/08 a 17/08/2013
3426/2013	Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva	Removida do TRT da 3ª Região - MG	29/07 a 17/08/2013